

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 02/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: Menor preço por LOTE;
 Modo de disputa: Aberto.
 DATA e HORA da sessão de disputa: 09 de maio de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
 LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.bnc.org.br
 Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
 Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 01 de maio de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:66966A07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
5º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

5º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021 que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:

Dia: 02/06/2022 à 06/06/2022

Horário: 8h às 13h horas

Local: Centro Administrativo Antônio Rocha/Prefeitura Municipal de Arapiraca, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Setor da Gestão do Trabalho

Endereço: Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53.311-180

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:

No ato da apresentação os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar em um envelope de cor branca, originais e cópias dos seguintes documentos:

- CPF em situação cadastral regular;
- Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;

g) Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;

h) Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;

i) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu ou fotocópia com apresentação de documentos originais;

j) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

k) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (Art. 13 do Decreto nº 70.536, de 18/04/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal);

l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidos pela internet).

3. CANDIDATO CONVOCADO:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30H

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (TÍTULOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
EDILENE DAMASCENO ALCANTARA	SABRINA DE 0001034	45,00	45,00	31

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO.

Secretária

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:888CF488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA
BARRAGEM VALDOMIRO BARBOSA NA VILA
BANANEIRAS PARA DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA IRRIGADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação para Barragem Valdomiro Barbosa na Vila Bananeiras para desenvolvimento da agricultura irrigada.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:01510F3E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 15/2022, processo administrativo nº **05030065/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Fogos de artifício**, a empresa: **START GROUP EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.545.644/0001-75, vencedora do único lote, valor total R\$ 667.680,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 01 de junho de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:B7C2D4CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 16/2022, processo administrativo nº 040400884/2022, cujo objeto é o Registro para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de locação com montagem e desmontagem de equipamentos e acessórios para realização de eventos, a empresa: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **04.689.271/0001-57**, vencedora dos Lotes; Lote 01 valor total R\$ 125.000,00, Lote 02 valor total R\$ 125.000,00, Lote 3 valor total R\$ 875.000,00, Lote 4 valor total R\$ 1.109.500,00, Lote 5 valor total R\$ 890.000,00, Lote 6 valor total R\$ 5.436.000,00, Lote 7 valor total R\$ 2.240.000,00, Lote 8 valor total R\$ 558.000,00, Lote 9 valor total R\$ 652.000,00, Lote 10 valor total R\$ 1.320.000,00, Lote 11 valor total R\$ 1.082.500,00, Lote 12 valor total R\$ 2.825.000,00, Lote 13 valor total R\$ 1.877.850,00, Lote 14 valor total R\$ 90.000,00, Lote 15 valor total R\$ 108.000,00, Lote 16 valor total R\$ 960.000,00, Lote 17 valor total R\$ 800.000,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 01 de junho de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Prefeita

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:45B57ABF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
ERRATA**

ERRATA:

Na publicação do EXTRATO DA ATA Nº 08/2022 publicado em 21-02-2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO IX | Nº 1736, PÁG.04, ONDE SE LÊ: **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. LEIA-SE: **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

ERRATA:

Na publicação do EXTRATO DA ATA Nº 08/2022 publicado em 21-02-2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO IX | Nº 1736, PÁG.04, ONDE SE LÊ: **CNPJ sob o Nº 18.008.915/000**, LEIA-SE: **CNPJ sob o Nº 18.008.915/0001-09**.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos

Código Identificador:BF8F021D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43,

inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022**, realizado em 9 de maio de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame 1- **G ARAÚJO C EIRELI-EPP**, CNPJ **19.785.046/0001-91** foi vencedora dos ITEM 2 valor total do item R\$ 12.900,00(doze mil e novecentos reais).

2- **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, CNPJ 22.327.937/0001-09 foi vencedora do ITEM 12. Valor total do item R\$ 1.146,00(mil, cento e quarenta e seis reais).

3- **SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 44.247.782/0001-33 foi vencedora dos ITENS 3,4,5,6,7,8,9,10,13,14,15 e 16. Valor total do item R\$ 33.682,12 (trinta e três mil,seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:A46D12BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022**, realizado em 10 de Maio de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame 1- **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME**, CNPJ **19.197.721/0001-61** foi vencedora dos ITEM 1 valor total do item R\$ 3.525,00(três mil, quinhentos vinte e cinco reais).

2- **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, CNPJ 16.667.433/0001-35 foi vencedora do ITEM 2. Valor total do item R\$ 738,00(setecentos e trinta e oito reais).

3- **J. B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA**, CNPJ 04.968.644/0001-29 foi vencedora dos ITEM 4. Valor total do item R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

01 de Junho de 2022

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:CCB8B72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1220-041/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 16.1/2022 (2a chamada)

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para **MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de São Miguel/Al

Data de realização: 14 de Junho de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

01 de Junho de 2022.

MICHELE RIBEIRO/

CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:A55A766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 13/2022**, realizado em 17 de maio de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR LOTE Empresa vencedora do certame: **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **21.883.765/0001-97** foi vencedora do **GRUPO 01 com o valor de R\$ 399.250,00(trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais.)**

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

25 de Maio de 2022

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:644A654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

PROCESSO: 0316.026.2022 PE 13/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.883.765/0001-97 foi vencedora do Grupo 1.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fornecimento de Cesta Básica para atender a necessidade da Secretaria Municipal deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 399.250,00(trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais.)

SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **João Carlos Martins Araújo**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:D4598B3E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 59/2021, firmado em 20/10/2021, com a empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12; Objeto: ACRÉSCIMO de 1,815% (um virgula oitocentos e quinze por cento)

no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Processo: 08020001/2021; Valor: R\$ 50.908,59; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.451.0002.1087 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM / ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE: 0010 - 2100; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo Contratado, Thomaz Antonio Ferreira Silva.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 60/2021, firmado em 22/10/2021, com a empresa MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.044.612/0001-68; Objeto: ACRÉSCIMO de 24,02 % (vinte e quatro vírgula zero dois por cento) no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Processo: 08020002/2021; Valor: R\$ 85.685,51; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.17.15.122.0001.2017 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo Contratado, Marcos Fred Almeida de Albuquerque.

Belo Monte/AL, 01/06/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:81D37862

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0503.0008, do Pregão Eletrônico n.º 028/2022.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.479/0001-00 e AUTO POSTO CONFIANCA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.528.778/0001-85, no valor total de R\$ 3.894.490,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

Branquinha/AL, 1º de junho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8EE79F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2022

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 027/2022 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0503.0007, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de recarga e botijão de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58, para os itens 02 e 03, no valor total de R\$ 340.950,00 (trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Branquinha/AL, 1º de junho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:94CC4270

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto residencial Raimundo Nonato Platô III, s/n, Quadra 8, Branquinha-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para pavimentação e drenagem da rua Projetada A, trechos 01 e 02, no município de Branquinha, convênio nº 55030/2021-Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:81DCBFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA, portadora do CNPJ 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto residencial Raimundo Nonato Platô III, s/n, Quadra 8, Branquinha-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para recuperação, pavimentação e drenagem de estradas vicinais na zona rural do município de Branquinha, convênio nº 28535/2021-CODEVASF.

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6D4674E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de equipamento de meio de auxiliar de locomoção (cadeira de rodas) destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 1º de junho de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:41FAB8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de suplementos alimentar destinados aos pacientes assistidos por esta Secretaria Municipal de Saúde Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 1º de junho de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:01E78CA3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA**

PORTARIA IMPREC Nº06/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o **Art. 40**, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do Art. 28 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **YOLANDA PEREIRA DE ARAUJO**, Atendente Administrativo, inscrita no CPF nº 700.104.044-49 e portadora do RG nº 60658121 SSP/SP, Matrícula nº 438, com proventos integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao valor de 80% (oitenta por cento) da média aritmética das maiores remunerações de contribuição da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de junho de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6BAB32F8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP
Processo nº 01/02-11/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 01/02-11/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUIZ FRANCISCO DANTAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:3E68BA74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE03/2022-1 – Processo nº 01/02-11/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: ARTUR H DOS S SILVA (CNPJ nº 25.696.066/0001-99) – Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (LOTES 01, 02, 03 E 04) – Valor global: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE03/2022-2 – Processo nº 01/02-11/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (CNPJ nº 36.181.108/0001-75) – Objeto: registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (LOTE 06) – Valor global: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:A68CEED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS**

Processo nº 02/05-16/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atrações artísticas para a realização da comemoração da emancipação política de Cajueiro/AL, maior festa popular e tradicionalmente comemorada nesta cidade, que esta sendo resgatada por essa Administração, através dos empresários exclusivos das empresas G S COSTA - ME (CNPJ: 16.642.064/0001-26) representante do artista Luan Estilizado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA – ME (CNPJ: 20.653.505/0001-62) representante da Banda Brasas do Forró, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Extrato de Contrato

Contrato nº 02/05-16/2022 - 1 – Processo nº 02/05-16/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: G S COSTA – ME (CNPJ: 16.642.064/0001-26) – Objeto: objeto a prestação de serviços

de atrações artísticas para a realização da comemoração da emancipação política do Município de Cajueiro/AL- 2022 – Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência: 180 (dias).
 Contrato nº 02/05-16/2022 - 2 – Processo nº 02/05-16/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA – ME (CNPJ: 20.653.505/0001-62) – Objeto: objeto a prestação de serviços de atrações artísticas para a realização da comemoração da emancipação política do Município de Cajueiro/AL- 2022 – Valor global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Vigência: 180 (dias).

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:3A1F4145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

Processo nº 21/03-10/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados de Classe II A, através da Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89, no valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº INEX-21/03-10/2022 – Processo nº 21/03-10/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S/A (CNPJ nº 16.982.376/0001-89) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados de Classe II A – Valor global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:1BFF5604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20/10-12/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:87D0D7B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

Processo nº 05/04-23/2022

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº 05/2022 do Pregão Eletrônico nº 06/2022 do Município de Novo Lino/AL, que tem por objeto a aquisição de peixes, fundamentada no Decreto Municipal nº 21/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

Extrato de Contrato

Contrato nº ADESÃO-05/04-23/2022 – Processo nº 05/04-23/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2022 do Pregão Eletrônico nº 06/2022 pertencente à Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL – Fundamentação Legal: Decreto nº 21/2021 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 37.119.924/0001-11) – Objeto: aquisição de peixes – Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:46BAB550

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
 0988/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL
 Nº 008/2022 - OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE
 ENGENHARIA PERTINENTE A PAVIMENTAÇÃO DE
 DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre/AL torna público aos interessados que dará continuidade à sessão com a abertura dos envelopes “A” referentes aos Documentos de Habilitação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 008/2022 que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PERTINENTE A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no dia **06 de junho de 2022 às 13:00hrs** na sala de reuniões do Centro Municipal de Controle Social Maria Vieira da Silva, situado à Avenida João Fernandes Vieira Filho, antigo GPM, próximo ao Cartório Eleitoral, Centro, Campo Alegre/AL.

Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br e e-mail cplcampoalegre@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 01 de junho de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:798E2593

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – OBJETO: EXECUÇÃO
 DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A REFORMA
 E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE
 SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços de nº 005/2022 que tem como objeto obras de engenharia - pertinentes a reforma e manutenção predial nas unidades básicas de saúde – UBS

do município de Campo Alegre/AL, **DECIDIU que:** a empresa **CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 10.779.150/0001-07, descumpru a cláusula 4.1.1."d" do Edital, vez que não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta; descumpru a cláusula 6.1.4. "c" do instrumento convocatório, haja vista que muito embora tenha apresentado documento com o fito de comprovar a prestação de garantia para manutenção de sua proposta utilizando da modalidade fiança bancária, não foi possível comprovar que a empresa fiadora possui a devida autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central da República do Brasil. Destaque-se que, conforme orientação do Governo Federal, através da Secretaria de Gestão, sobre fiança bancária nos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93, somente devem ser aceitas carta fiança expedidas por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, conforme Resolução BACEN nº 2.325/1996, razão pela qual esta CPL entende pela impossibilidade de promover o aceite da respectiva carta fiança em cumprimento a citada cláusula 6.1.4. "c". **METRA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 34.348.652/0001-33, descumpru a cláusula 6.1.3.1 "d", do Edital, por não apresentar declaração de visita técnica assinada pelo responsável técnico; descumpru a cláusula 6.1.3.1 "c1", por não demonstrar que seu responsável técnico integra o quadro permanente da empresa; **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 08.418.714/0001-26, descumpru a cláusula 4.1.1."d" do Edital, vez que não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **CONSTRUTORA SAMISA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 43.191.459/0001-22, descumpru a cláusula 4.1.1."d" do Edital, vez que não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, descumpru a cláusula 6.1.3.1 "d", do Edital, por não apresentar declaração de visita técnica assinada pelo responsável técnico; descumpru a cláusula 6.1.5 "a", por não apresentar declaração que tomou ciência e aceita todas as condições do edital; descumpru a cláusula 6.1.5 "b", por não apresentar declaração assinada pelo titular ou representante legal de que não possui em seu quadro funcional, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos de idade; descumpru a cláusula 6.1.5 "c", por não apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo; descumpru a cláusula 6.1.5 "e", por não apresentar declaração de que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT; **RM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 43.327.581/0001-83, descumpru a cláusula 6.1.4. "c" do instrumento convocatório, haja vista que muito embora tenha apresentado documento com o fito de comprovar a prestação de garantia para manutenção de sua proposta utilizando da modalidade fiança bancária, não foi possível comprovar que a empresa fiadora possui a devida autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central da República do Brasil. Destaque-se que, conforme orientação do Governo Federal, através da Secretaria de Gestão, sobre fiança bancária nos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93, somente devem ser aceitas carta fiança expedidas por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, conforme Resolução BACEN nº 2.325/1996, razão pela qual esta CPL entende pela impossibilidade de promover o aceite da respectiva carta fiança em cumprimento a citada cláusula 6.1.4. "c"; **CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. M/F sob o nº 39.547.343/0001-06, descumpru a cláusula 6.1.4. "c" do instrumento convocatório, haja vista que muito embora tenha apresentado documento com o fito de comprovar a prestação de garantia para manutenção de sua proposta utilizando da modalidade fiança bancária, não foi possível comprovar que a empresa fiadora possui a devida autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central da República do Brasil. Destaque-se que, conforme orientação do Governo Federal, através da Secretaria de Gestão, sobre fiança bancária nos contratos regidos pela Lei Federal 8.666/93, somente devem ser aceitas carta fiança expedidas por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, conforme Resolução BACEN nº 2.325/1996, razão pela qual esta CPL entende pela impossibilidade de promover o aceite da respectiva carta fiança em cumprimento a citada cláusula 6.1.4. "c"; descumpru a cláusula 5.2 c/c 6.1.3.1 "c1", por apresentar cópia não autenticada de documento relativo a demonstração de que seu responsável técnico integra o quadro permanente da empresa; **LAIANE QEURELEM**

ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 39.902.472/0001-75, descumpru a cláusula 6.1.3.1 "c1", por apresentar documento impresso relativo a demonstração de que seu responsável técnico integra o quadro permanente da empresa assinado digitalmente, o que não foi aceito pela CPL, haja vista a impossibilidade de conferir a autenticidade do documento. Cumpre ressaltar que, conforme orientação do Governo Federal mediante consulta ao endereço eletrônico <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro/duvidas-frequentes> é possível extrair a seguinte informação: "2 – *Pode imprimir arquivo com assinatura (selo) ou como validar documento assinado digitalmente e depois impresso?* R: Não, os documentos assinados digitalmente quando impressos perdem a (s) assinatura(s) a princípio não deve ser impresso. A validação depende de manter o documento em formato digital. Nos casos em que há uma necessidade imprescindível de imprimir um documento digital assinado o que pode ser feito é enviar/levar o documento digital à um cartório onde o documento será validado digitalmente, depois o cartório imprime o documento e pode reconhecer o documento como válido, o que obviamente envolve custo.". **GM ENGENHARIA E LOGISTICA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 31.329.769/0001-81, incorreu no consta a cláusula 8.1.19 c/c 21.8, vez que se declarou microempresa requerendo os benefícios dispostos na LC 123/2006, contudo da análise do balanço patrimonial percebeu-se que o faturamento bruto da mesma ultrapassou o teto previsto para enquadramento como microempresa, sendo dever da licitante solicitar perante a Junta Comercial seu reenquadramento; **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 04.020.875/0001-06, descumpru a cláusula 6.1.2 "g", vez que não apresentou a Certidão negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal de Campo Alegre; descumpru a cláusula 6.1.4 "b", por apresentar Certificado de Regularidade Profissional do CONTADOR RESPONSÁVEL (CRC) com data de validade expirada; descumpru a cláusula 6.1.5 "d", por não apresentar segunda parte, vez que não apresentou cópia da Certidão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL; descumpru a cláusula 4.1.1."d" do Edital, vez que não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta; **D S DOS SANTOS ENGENHARIA - ME**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 40.519.070/0001-75, descumpru a cláusula 6.1.4 "c", por não comprovar a prestação de garantia para manutenção da proposta; descumpru a cláusula 6.1.5 "e", por não apresentar a declaração que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT; **PROENGE CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 02.072.980/0001-63; descumpru a cláusula 6.1.3.1 "d", haja vista que apresentou declaração expedida pela licitante de que visitou os locais das obras e que esta ciente de todas as informações contidas no projeto básico tendo pleno conhecimento das obrigações assumidas, datada e assinada pelo sócio administrador da empresa, que também é um dos responsáveis técnico da empresa, conforme certidão de quitação da pessoa jurídica junto ao CREA/AL, porém não detentor de nenhum dos atestados de capacidade técnico profissional juntados; **TND ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 39.339.507/0001-00, no que diz respeito a capacidade técnico operacional, satisfaz as exigências contidas no Edital quanto as cláusulas 6.1.3.1 "a", "b", "c" e "d", quanto ao profissional THALES ATILIANO NUNES DE DEUS, contudo, juntou declaração de vinculação contratual futura (cláusula 6.1.3.1, "c5") a qual aponta como responsável técnico para o presente certame o profissional MÁRCIO TENÓRIO PEIXOTO, juntando Atestado de Capacidade Técnica do profissional, porém não juntando certidão de registro de pessoa jurídica no CREA relativa ao mesmo, tampouco consta sua assinatura na declaração exigida na cláusula 6.1.3.1, "d"; razões pelas quais TODAS as licitantes foram declaradas **INABILITADAS**. Por sua vez, as empresas, **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 42.831.657/0001-40; **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 28.660.503/0001-02 e **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 11.035.491/0001-22 e **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 26.771.107/0001-27, após análise da CPL, restou evidenciado que cumpriram aos requisitos de habilitação elencados no Instrumento

Convocatório, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Diante dos resultados proferidos, e conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “a” abre vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis aos interessados.

Campo Alegre, 31 de maio de 2022.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E62F10AE

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE CAMPO ALEGRE E TEOTÔNIO VILELA, AMBOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, por intermédio de sua Prefeito Municipal, Sr. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, portador do RG nº 98001112768-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 022.096.464-56.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.842.829/0001-10, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, portador do RG nº 1421580 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 955.584.894-72.

Considerando que a segurança é um direito e garantia fundamental do cidadão previsto na Constituição da República, sendo dever dos Entes Públicos, dentro de suas respectivas competências, garantir e efetivar o mencionado direito dos cidadãos;

Considerando que o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014) prevê a possibilidade de parcerias entre municípios vizinhos para o desenvolvimento de ações preventivas integradas, **resolvem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica visa estabelecer parceria com a finalidade de prestar auxílio na segurança de grandes eventos promovidos pelos Municípios Signatários. Para os devidos fins desse instrumento, será considerado grande evento quando houver expectativa de que o público presente ao evento seja superior à 10.000 (dez mil) pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERAÇÃO INTEGRADA

2.1. A responsabilidade do planejamento e comando de ordens das guardas será do Secretário Municipal de Segurança do Município que estiver promovendo o evento, devendo a Guarda Municipal do Município Cedente respeitar as ordens como se emanada por seu Secretário de origem.

2.2. Os servidores, durante as ações permanecem sob orientação e fiscalização próprias, não gerando qualquer tipo de vínculo com o outro Município.

2.3. Todo desvio de conduta que se constatar nas ações integradas deverá ser imediatamente comunicada ao Município interessado, encaminhando ao órgão de corregedoria e fiscalização, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1. Fica autorizado o compartilhamento de dados e informações de interesse dos Municípios para atuação do presente termo, incluindo vídeo e imagem dos sistemas de monitoramento eletrônico, denúncias de infrações, padronização de relatórios de público interno e externo e a uniformização de técnicas operacionais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete respectivamente aos Municípios Signatários orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio, observando os limites impostos pelo Convênio e legislação.

4.2. Regularizar procedimentos internos a darem efetividade ao Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1. A vigência do presente Termo iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

5.2. O presente ajuste poderá ser renovado anualmente, acaso haja aquiescência das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O presente instrumento não importará ônus às partes, que serão responsáveis pelos custos de seus serviços operacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO AMPARO LEGAL

7.1. O presente ajuste é firmado com base no art. 5º, incisos X e XVII, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

7.2. Os casos omissos deste termo serão resolvidos de acordo com os termos constantes nas legislações aplicáveis em vigor e em comum acordo entre os Municípios Signatários.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Este Termo será publicado em órgão oficial, em especial nos Municípios signatários.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1. Este ajuste poderá ser denunciado pelas partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia mínima de 30 dias.

CLÁUSULA DEZ – DO FORO

10.1 Os Municípios Signatários elegem o foro da Comarca de Campo Alegre/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura venham a surgir da execução do presente Termo.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 01 de junho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA Prefeito de Campo Alegre/AL	PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA Prefeito de Teotônio Vilela/AL
--	--

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:86B08E0F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS**, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **16/06/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de junho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:174790A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 004/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de equipamentos para circuito fechado de TV - CFTV**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	CAMERA IP Com as seguintes tecnologias embarcadas (Resolução em HD, IR 30M, PoE, IP67 e H265)	50
02	HD 8 TB SATA II 7.2RPM 64 MB WD	2
03	NVD PARA 32 CANAIS QUE SUPORTA CAMERAS DE ATE 4K E COMPATIVEL COM A TECNOLOGIA H.265	1
04	TV SMART 50 POLEGADAS	2
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAMERAS	50

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: carneiros.licitacoes@gmail.com. Qualquer esclarecimento favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 01 de junho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E51F6D8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DE SANTO ANTONIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 341.016,08.

Coité do Nóia - AL, 27 de Maio de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -

Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2A3A8A30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo nº01030049/2022

Convênio nº001/2022

Primeiro Conveniente: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Segundo Conveniente: Associação Lar São Domingos Sávio, inscrita no CNPJ nº 04.477.430/0001-62.

Objeto: Convênio que celebra entre si o município de Craíbas/AL, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Entidade Civil sem fins lucrativos Associação Lar São Domingos Sávio, em regime de mutua cooperação, arrimado no art.116, da Lei nº8. 666/1993, na decisão prolatada pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca (Infância, Juventude e Família).

Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado por meio de Termo Aditivo e mediante proposta de quaisquer dos seus Convenientes.

Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2022.

Primeiro Conveniente: Município de Craíbas/AL representado pelo Prefeito Sr. Teófilo José Barroso Pereira – **Segundo Conveniente:** Associação Lar São Domingos Sávio representado pelo Presidente (a) Sra. Rosemary Vital Rios de Souza Veras.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:055E04EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETORNO À FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 10.003/2022

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL torna público para conhecimento de todos os interessados que retornará para Etapa de habilitação do item 01, considerando o cancelamento do contrato nº 04/2022 e a consequente aplicação de penalidade com da empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ sob o nº: 27.967.465/0001-72.

CONSIDERANDO a disposição do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, este Pregoeiro procederá com a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente na ordem de classificação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Por derradeiro, a sessão terá sua volta à fase no dia 06/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília-DF) para convocação remanescente dos licitantes referente ao Pregão Eletrônico nº: 10.003/2022 que tem como objeto Aquisição de unidade móvel de saúde proveniente de portaria ministerial tombada sob nº 11343.711000/1210-01, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL, através do portal BNC: <http://www.bnc.org.br>

TIAGO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E7AC9AFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0586/2022

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0586/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCENDER, Gratificação de estímulo a servidora abaixo listados.

NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	RECURSO
VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO CC-06	R\$1.000,00	PRÓPRIO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:596B9052

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0593/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0593/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ENQUADRAMENTO PARA O NÍVEL III (MESTRADO) a servidora NATHALIA PEREIRA SILVA, CPF 099.726.154-48, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia;

Art. 2º - O referido enquadramento terá seus efeitos financeiros retroativo a 02/05/2022.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:B022FC2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0592/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0592/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO PARA O NÍVEL II, a servidora MARCIA ANDRADE XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 450.361.955-15, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:3BCF3390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 583/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **GABRIELA FREIRE ALVES**, portador (a) do CPF: 106.819.324-73, do cargo de ODONTOLOGO(A), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F38D3B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 594/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 594/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **SIRLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA**, portador (a) do CPF: 093.534.804-26, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:6A800EED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 2º CHAMADA
PROCESSO N.º 02240035/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO 0KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

EMPRESA VENCEDORA

VIA FRANÇA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº 36.516.455/0001-01.

LOTE 01 R\$ 444.000,00

LOTE 02 R\$ 144.000,00

VALOR TOTAL R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Delmiro Gouveia/AL, 01 de junho de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:5D5F60EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0590/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0590/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Cleide Ferraz**, portador (a) do CPF: 776.181.574-72, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:C43D21CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0591/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0591/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **Helia Aparecida Moreira**, portador (a) do CPF: 029.003.684-48, para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:CCB96494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 08/2022 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 01100012/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais permanentes, eletroeletrônicos, mobília e eletrodomésticos.

Data de realização: 22 de junho de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:04268557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONCURSO Nº 001/2020**

O município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 13. previsto no Edital nº001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do município de Delmiro Gouveia-AL, divulga a relação da 5ª Convocação. A documentação de que trata o Item 13.2 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h as 12h do dia 02 de junho de 2022. Conforme o Item 13.4 do Edital 001/2021 “a não apresentação de quaisquer documentos, previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no ato convocatório serão entendidos como: desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

CARGO: TÉCNICO DO SUAS I (20 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	MARIA ISABELA CERQUEIRA PARANHOS	###.329.1###-##

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:1BE18D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021- 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº 11160012/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fardamento escolar para as necessidades dos discentes da rede municipal de ensino de Delmiro Gouveia/AL.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Eireli.

CNPJ: 20.729.334/0001-08

LOTE: 01 R\$ 654.090,00

LOTE: 02 R\$ 218.030,00

LOTE: 03 R\$ 519.270,00

LOTE: 04 R\$ 173.090,00

LOTE: 05 R\$ 2.573.850,00

LOTE: 06 R\$ 857.950,00

LOTE: 07 R\$ 1.663.080,00

LOTE: 08 R\$ 554.360,00

LOTE: 09 R\$ 623.655,00

LOTE: 10 R\$ 207.885,00

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ 8.045.260,00 (oito milhões quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais)

Delmiro Gouveia/AL, 01 de junho de 2022

IVONETE GODOI LEITE

Pregoeira

Publicado por:

Ivonete Godoi Leite

Código Identificador:A2BF6B68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO: Nº05180048/2022**

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 107/2022

- PROCESSO: 05180048/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LINDAURA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3717829-3 SEDS/AL e CPF 126.776.844-46.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:43FBDEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180058/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 106/2022
- PROCESSO: 05180058/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2111985 SESP/AL e CPF 056.350.454-48.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D3DD9A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180041/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 109/2022
- PROCESSO: 05180041/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARISA HENRIQUE ARAÚJO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1643366 SESP/AL e CPF 012.023.854-35

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7B129774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180047/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 105/2022
- PROCESSO: 05180047/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TELMA LUCIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1219237 SSP/AL e CPF 894.279.984-15.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:50B9793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180063/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 112/2022
- PROCESSO: 05180063/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3310816-1 SEDS/AL e CPF 111.355.444-41

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:03796BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180060/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 111/2022
- PROCESSO: 05180060/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA SOLANGE SANTANA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 931314 SESP/AL e CPF 046.459.574-65, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE DIAS, 521, NOVO, na cidade de Delmiro Gouveia - Alagoas.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO: R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E28D518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180061/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 104/2022
- PROCESSO: 05180061/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LUANA VANESSA MARCULINO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 8478872 SDS/PE e CPF 126.816.544-16.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AA35833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 05180064/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 113/2022 -
PROCESSO: 05180064/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): CAUÊ CAVALCANTE LIMA DE SÁ, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4237190-2 SESP/AL e CPF 143.817.194-33.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8AFC5D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180083/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 108/2022
- PROCESSO: 05180083/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): KATIANE CORREIA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2017130 SSP/AL e CPF 048.100.434-36.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022** a **31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A2B71E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM 2022 DE
PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA
APRENDIZAGEM**

EMBASAMENTO LEGAL – DECRETO FEDERAL Nº 11.079 DE 23 DE MAIO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº 1.350 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COM ENTREGA DE CURRÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - SEMED torna pública a abertura de manifestação de interesse através da entrega de documentos exigidos para a inscrição para atuar como Professor do Programa de Recomposição de Aprendizagem na Rede Municipal de Educação.

Os documentos exigidos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Independência, 114 – Centro- Delmiro Gouveia/AL.

O Programa de Recomposição de Aprendizagem tem como objetivo apoiar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação criando condições favoráveis para o desenvolvimento de ações que foquem a reconstrução das habilidades essenciais que foram prejudicadas, mas que são essenciais para dar prosseguimento ao processo pedagógico dos alunos.

O programa visa atender alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I até o 9º ano do Ensino Fundamental II e **tem como objetivo o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2022.**

Pela prestação de serviço ofertada, o docente receberá o valor de um salário mínimo vigente, por período máximo de 8 (oito) meses.

II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Recomposição da Aprendizagem possibilita a atribuição de aulas a docentes adicionais especificamente para apoiar a recomposição da aprendizagem nas Unidades Escolares municipais para atuar:

- Durante as aulas regulares em classes específicas, com o máximo de 15 (quinze) estudantes, com vistas a oportunizar aos estudantes vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, especificamente;

A realização da Inscrição para atuar nas Unidades Escolares como Professor do Programa de Recomposição da Aprendizagem durante o ano letivo de 2022 ocorrerá nos dias **02 a 07/06/2022 das 8h às 11h e das 14h às 16h.**

III- DOS REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

1 – As aulas relativas à atuação do professor no Programa de Recomposição de Aprendizagem serão atribuídas em conformidade com o chamado CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE, ESTABELECIDO NO §3º DO ART. 443 DA CLT, de acordo com a formação e perfil profissional e deverão atender aos seguintes requisitos:

- durante as aulas regulares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério (ou normal médio) ou licenciatura plena em Pedagogia;

- durante as aulas regulares do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica II, com licenciatura plena em Pedagogia ou a docente devidamente habilitado/qualificado (licenciado) nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas, quais sejam: língua portuguesa e matemática;

– o candidato deverá ter disponibilidade de lotação na zona urbana ou rural, definida pela SEMED Delmiro;

– a carga horária semanal cumprida pelo docente será de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

IV– DA INSCRIÇÃO

– A inscrição se dará por meio de entrega dos documentos constantes no item 2 referente à inscrição na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, situada na Rua da Independência, 144, Centro de Delmiro Gouveia e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas na lei orgânica de nº 1.350/2022 e decreto federal nº 11.079/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

– A entrega dos documentos para a inscrição ocorrerá nos dias descritos no item II.2, ou seja de **02 a 07/06/2022** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. No momento da manifestação o candidato deverá entregar:

Currículo (Pontuação máxima: cinco pontos);

Cópia da habilitação (diploma);

Projeto didático (ANEXO III).

ASPECTOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (cinco pontos)
Atendimento aos requisitos do edital (Anexo III)	Um ponto (escala de 0,25)
Exposição de objetivos didáticos	Um ponto (escala de 0,25)
Adequação à norma culta padrão	Um ponto (escala de 0,25)
Aplicabilidade em sala de aula	Um ponto (escala de 0,25)
Metodologia de ensino proposta	Um ponto (escala de 0,25)

Os critérios para a classificação dos docentes serão as pontuações máximas obtidas nas alíneas **a (Currículo)** e **c (Projeto Didático)**;

Os (40) quarenta primeiros candidatos com as maiores pontuações serão chamados para a próxima etapa que será a entrevista, obedecendo aos prazos fixados no (Anexo II);

Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate será tempo de experiência como docente e, caso prevaleça o empate, pela maior idade cronológica.

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação agendar a entrevista com o candidato que ocorrerá no período de 13 a 21/06/2022.

V - DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

Currículo: análise da qualidade formal e estética, histórico profissional, habilitação, objetivos, experiência, principais atividades e responsabilidades desenvolvidas pelo candidato.

Entrevista sobre: Elaboração do Plano de Ensino para Recomposição da Aprendizagem; Trabalho a ser desenvolvido; Material(ais) a ser utilizado; Formações; Aplicação de avaliações; Projetos interdisciplinares; Plataformas educacionais digitais; (**Pontuação máxima cinco pontos**).

VI– DA ATRIBUIÇÃO

– Os candidatos aprovados serão convocados para assumir as turmas constituídas pelas escolas, a partir do dia **30 de junho de 2022.**

- A entrega dos documentos na Secretaria Municipal de Educação não assegura ao candidato o direito à atribuição.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade do candidato:

– Acompanhar as publicações correspondentes a este Processo que serão divulgadas pelas redes sociais e site da Prefeitura.

- A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Delmiro Gouveia/AL, 31 de maio de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

SEMED – PMDG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM

DADOS PESSOAIS:

NOME: _

DATA DE NASCIMENTO: _/_/_SEXO: () MASC. () FEM.

ENDEREÇO: _____ BAIRRO:

CIDADE/UF: _

CEP: TEL. FIXO: _CELULAR: _

E-MAIL: _

CPF: _RG_

FORMAÇÃO:

() CURSO NORMAL

() PEDAGOGIA/LICENCIATURA –

CURSO: _____

() PÓS-GRADUAÇÃO – ÁREA: _____

EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE REFORÇO ESCOLAR:

PERÍODO:

BREVE EXPERIÊNCIA: _

–

Delmiro Gouveia/AL, de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DATA	AÇÃO
DE 02 a 07/06/2022	INSCRIÇÕES
DE 13 a 21/06/2022	ENTREVISTAS
27/06/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A PARTIR DE 30/06/2022	CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

ANEXO III PROJETO DIDÁTICO

Este modelo de projeto deverá orientá-lo na estruturação do projeto didático que será apresentado na inscrição para o Programa de Recomposição de Aprendizagem. Pense em um tema que você gostaria de abordar com um grupo do Reforço Escolar. Nos itens a seguir, você deve descrever o que você vai abordar, de que forma e com que recursos. Observe que o conteúdo dos itens deve ser desenvolvido de modo textual. As perguntas são para orientar o texto e não devem ser respondidas separadamente. Pontue seus objetivos de forma clara, levando em consideração seu público alvo, e busque traçar os caminhos metodológicos que pretende percorrer para desenvolver sua proposta.

**INFORMAÇÕES GERAIS Título do Projeto
Apresentação do Projeto e Relevância****Hipótese Principal para o seu projeto**

Acreditamos que o tema XX pode ser abordado da forma, em XX (número de aulas, envolvendo diferentes materiais didáticos, recursos tecnológicos etc.) os alunos alcançarão BB (resultados) para resolver DDD (problema apresentado).

DETALHES DO PROJETO

Que problema/tema seu projeto pretende abordar? Por que este projeto em particular é necessário?

Contexto do Projeto

Qual será o público alvo do seu projeto? Que características ele espera que esse público tenha? Em que comunidade escolar ele será desenvolvido?

Objetivos do seu Projeto Didático

Quais são seus objetivos gerais para esse projeto? O que você espera alcançar? Seja específico no que você deseja alcançar ou implementar.

Metodologia

De que modo seu projeto será desenvolvido? Utilizando que recursos didáticos (técnicas, materiais etc.)? Mediante qual percurso?

Resultados esperados

Por favor, considere "resultado" como os resultados concretos e mensuráveis para determinadas populações / público-alvo participantes do projeto descrito. Os resultados geralmente incluem mudanças específicas na conscientização, conhecimento, habilidades e comportamentos dos participantes (ao final do projeto, espera-se que os alunos sejam capazes de...).

Desafios

Quais são os principais desafios que você espera encontrar ao implementar seu projeto?

EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO INSCRITO PARA O PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

Jean Carla Bezerra dos Santos – Coordenadora Geral;

Elaine de Mendonça – Coordenadora pedagógica;

Jéssica Brandão – Coordenadora pedagógica;

Rodrigo Vieira de Lima – Coordenador pedagógico.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de junho de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

SEMED – PMDG

Publicado por:

Sirlandro Rodrigues de Amorim

Código Identificador:FCC59415**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº05180062/2022**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 110/2022
- PROCESSO: 05180062/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): JANILA GOMES DOS SANTOS SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2079502 SESP/AL e CPF 064.758.964-89.

DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA:Contrato celebrado no período de **01/06/2022 a 31/08/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:CED9FC34**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 076/2022****MEMO Nº 076/2022**

Delmiro Gouveia-AL, 01 de junho de 2022.

A Sra.

Secretária Municipal de Administração

Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa

Assunto: **Solicitação de adicional noturno**

Solicito por meio deste, a concessão do adicional noturno dos referidos servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL NOTURNO
ROBSON DA SILVA SANTOS	14686	8
ALINE MARIA SOUZA	22206	48
ARISTIDES FELIX DA SILVA NETO	22209	72
CLAUDIANE DE AS	22211	48
ERICK JOSE GOMES DA SILVA	14609	56
JOSE LOURENCO DE LIMA NETO	14643	48
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	249	48
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE	22220	48

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:CD62BF0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 -
SRP

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo de registro de preços para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM E SEM BOTTIÕES, importando o mesmo o valor de R\$ 37.830,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais) conforme extratos a seguir.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-001/2022 - PE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

CONTRATADA: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 36.181.108/0001-75.

REPRESENTANTE: REGINA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA

VALOR: R\$ 35.880,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 19/04/2022.

vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-001/2022 - PE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20.

REPRESENTANTE: DAVID GUIMARÃES MARTIN

VALOR: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 19/04/2022.

vigência: 12 (doze) meses.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:E217FA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento com instalação.

PROCESSO: 0531.0010.031/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcântara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 01 (um) dia útil a partir desta publicação, tendo em vista a urgência da demanda.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins

Código Identificador:F9CE1B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E RODAS.

PROCESSO: 0601.0010.054/2022

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcântara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 01 (um) dia útil a partir desta publicação, tendo em vista a urgência da demanda.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins

Código Identificador:0039C9E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

No que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, seção 3, dia 01/06/2022, pág. 273 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 01/06/2022, pág. 15. **ONDE SE LÊ:** "16 de junho..."; **LEIA-SE:** " 15 de junho..."

Ibateguara/AL, 01 de junho de 2022.

ANA CLÁUDIA DUDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Cláudia Duda

Código Identificador:ADB78AE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20210913.002, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 31 de março de 2022/ José Petrucio Oliveira Barbosa-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 10/2021-1; oriunda do PE nº 10/2022; objeto: registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: MEGA LIMA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.842.147/0001-15, no valor total de R\$ 511.428,77 (quinhentos e onze mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de abril de 2022. Signatários: José Petrucio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e JOSÉ NILSON DE LIMA /fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 10/2021-2; oriunda do PE nº 10/2022; objeto: registro de preços

Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, no valor total de R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de abril de 2022. Signatários: José Petrucio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e David Guimarães Martin /fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 10/2022-3; oriunda do PE nº 10/2022; objeto: registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Igaci/AL; Fornecedor: F. M. DOS SANTOS PIMENTEL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº – 27.366.505/0001-20, no valor total de R\$ 56.430,90 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 01 de abril de 2022. Signatários: José Petrucio Oliveira Barbosa-Prefeito/órgão gerenciador e Fernando Minervo dos Santos Pimentel /fornecedor registrado

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C6209113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2021-1 – Processo principal nº 0319001/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 08/2021-1 processo apensado nº 0405022/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Empresa Registrada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75 – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:901C3CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2021-1 – Processo principal nº 00615005/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 21/2021-1 processo apensado nº 00426001/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Empresa Registrada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75 – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7A88BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 233/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **MONALISA ALBUQUERQUE BARROS**, inscrito (a) no CPF sob nº 025.080.844-76, do cargo de provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo CCS-1, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!
Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de junho 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de junho de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:ABA80D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 232/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **DAVSON COELHO**, inscrito (a) no CPF sob nº 023.956.294-13, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor-Geral Adjunto da GCM**, símbolo CC-9, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 31 de maio 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 31 de maio de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:366FF1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 239/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **MAGDA VANUSA CARVALHO DE BARROS**, inscrito (a) no CPF sob nº 973.635.294-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo CCS-1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na legislatura municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 1 de junho 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 1 de junho de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:AF6EEA3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes/AL, para **prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviço de seguro total de veículo**, originário da Dispensa de Licitação nº 20/2019, AUTORIZO a elaboração do Termo Aditivo.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo aditivo com a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, 1485/9 – R Guaianazes 1238 – Campos Elísios, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, Procuradora, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº 205.408.568-51.

Joaquim Gomes/AL, 12 de maio de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:63CCF4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 42/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2019.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de veículo, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/05/2022;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Neide Oliveira Souza.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9EF5E1E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022. DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - AL AFETADO PELAS FORTES E INTENSAS

CHUVAS OCORRIDAS – COBRADE: 1.2.1.0.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ - AL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando as fortes e torrenciais precipitações pluviométricas que estão ocorrendo há mais de uma semana em nosso Município elevando consideravelmente o nível das águas do rio Manguaba com ocorrência de inundação, deslizamento de barreiras, desabamento de casas e desalojamento das famílias residentes nas proximidades do rio;

Considerando que as estradas vicinais do município ficaram afetadas dificultando o tráfego de ambulâncias, ônibus escolares (ocorreu suspensão de aulas) e transeuntes residentes na zona rural do município, acarretando prejuízos pela dificuldade de escoamento da produção agrícola para as feiras regionais deste fim de semana;

Considerando que compete ao Município a preservação do bem-estar da população na sede municipal atingidas por eventos adversos causador de desastres, para, em regime de cooperação com o Estado e a União, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando, que a previsão é de chuva para os próximos dias;

Considerando, que várias famílias foram desalojadas, bem como que várias famílias se encontram em áreas de risco e na iminência de serem deslocadas de modo a garantir a integridade física destas;

Considerando a necessidade que sejam feitos todos os reparos emergenciais para que a comunidade local não seja ainda mais afetada pelas chuvas que assolam a região;

Considerando o Relatório Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de 30 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, de alerta máximo, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão das enxurradas ou inundações bruscas, decorrentes das fortes e constantes chuvas;

Art. 2º - Fica o Senhor Secretário Municipal de Administração autorizado a convocar, mesmo em horários extraordinários, os servidores necessários para o atendimento pertinente;

Art. 3º - Fica o Senhor Secretário Municipal de Saúde, tomar todas as providências necessárias no sentido de garantir a saúde pública dos municípios;

Art. 4º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Fica a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município autorizada a solicitar de qualquer Secretaria Municipal auxílio visando atender a atual situação;

Art. 6º - Fica a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e a Senhora Secretária Municipal de Educação autorizadas a realizar a retirada de famílias em áreas de risco para abrigo da prefeitura, devendo ser usados todos os meios necessários para atender as referidas famílias;

Art. 7º - Fica o Senhor Secretário Municipal de Obras autorizado a:
- Dispor de todos os meios para transporte de famílias e utensílios para o abrigo oficial, já designado no artigo 5º deste Decreto;
- Disponibilizar carro de som com motorista de prontidão para manter a população informada;
- Manter-se de prontidão 24 horas;

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura autorizada a promover amparo aos agricultores do município que foram afetados em seus cultivos;

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:797FF60A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, RATIFICO a Dispensa de Licitação do processo administrativo n. 04250033/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em recapagem de pneus, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa VULCAP – VULCANIZAÇÃO ARAPIRACA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.774.021/0001-27, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 30 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3DB3D8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 009/2021 - DISPENSA N. 006/2021. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a VULCAP – VULCANIZAÇÃO ARAPIRACA LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.774.021/0001-27, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). Do Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para recapagem de pneus, com espeque no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. Do prazo: 90 dias. Data da assinatura: 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:088B2099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 057.01/2021. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a DUOGO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 34.164.120/0001-46, no valor de R\$ 775.386,00 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais). Do Objeto: Fornecimento de solução tecnológica proporcionando uma rede integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção da solução de software e locação de equipamentos. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:605FCA0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2022 –
SELEÇÃO DE QUADRILHA JUNINA E ESTILIZADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2022 – SELEÇÃO
DE QUADRILHA JUNINA E ESTILIZADA

O município de Junqueiro do Estado de Alagoas, lançou edital na modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, para seleção de quadrilhas juninas com sede no município. Prorrogação do período de recebimento das propostas: 01 de junho a 02 de junho de 2022, das 08hs às 14hs, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Joaquim Ferreira da Costa, n. 22A, Centro, CEP: 57.270-000, Junqueiro/AL. O edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0D47B9DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022, 012/2022 E
013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022, 012/2022 E
013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022.

PROCESSO nº: 01120031/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 20/05/2022. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023. Fornecedores Registrados: ARP 011/2022 – **BERNARDI E GUEDES LTDA**, CNPJ 16.986.881/0001-00, valor registrado: **R\$ 174.859,00** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais); ARP 012/2022 – **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.119.924/0001-11, valor registrado: **R\$ 51.075,00** (cinquenta e um mil e setenta e cinco reais); ARP 013/2022 – **J BEZERRA LIMA**, CNPJ 18.233.401/0001-57, valor

registrado: **R\$ 323.983,20** (trezentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de maio de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:97D366C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE ARP
007/2021

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação de ARP 002/2022, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao processo 033.2022/002, objeto contratação de saldo remanescente da ARP nº 007/2021, **AUTORIZAÇÃO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa S VITORINO DA SILVA DIESEL - EPP, CNPJ nº 04.439.462/0001-60 – quantitativo contratante: de 43 (quarenta e três mil) mil litros de diesel s-10 e 19 (dezenove mil) mil litros de gasolina comum.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 010/2022-1 – Processo Licitatório principal nº 033.2021/002 – Contratação: Contratação de ARP 002/2022 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – Contratado S VITORINO DA SILVA DIESEL - EPP, CNPJ nº 04.439.462/0001-60 – Objeto: contratação de saldo remanescente da ARP nº 007/2021 – quantitativo contratante: de 43 (quarenta e três mil) mil litros de diesel s-10 e 19 (dezenove mil) mil litros de gasolina comum.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:8D78516C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 53/2021, oriundo do **Processo administrativo nº 1396/2021**, originário entre o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI** e a **EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.112.529/0001-46**, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar, Bairro Caminho das árvores - Salvador – Bahia.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2021, cujo objetivo é Contratação de Empresa Especializada para assinatura anual de acesso individual aos benefícios da Jusbrasil para 10 (dez) usuários do Gabinete, onde traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos princípios tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 31 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A8752D13

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 36/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº: 10.003/2022** e do **Processo Administrativo nº: 0182/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 28.779.013/0001-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MS Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. David Guimarães Martin, portador do CPF nº 786.608.154-91.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52FB5214

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 37/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº: 10.003/2022** e do **Processo Administrativo nº: 0182/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a

partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Aliança Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, portador do CPF nº 001.020.904-24.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:AD15A51D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 35/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº:** 10.003/2022 e do **Processo Administrativo nº:** 0182/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 38.275.819/0001-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Renascer Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wanderson da Silva Lima, portador do CPF nº 119.264.364-07.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:781D832A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 509 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR A PEDIDO, JULYESSE THAISE TENÓRIO GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 031.***.***-00, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Administração**

Tributária, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:8D870A8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 510 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR ANDERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, inscrito no CPF sob nº 013.***.***-08, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Fiscalização**, símbolo CC-3, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:25C65AD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ANDERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, inscrito no CPF sob nº 013.***.***-08, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Administração Tributária**, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:EA329EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em digitalização. Tipo: Menor preço. Data de realização: 16/06/2022, às 11:00 (horário local).

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail* (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 1º de junho de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CC6ABDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº: 05250070/2022. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Processo nº: 05200014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº: 05200007/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para monitoramento, sem instalação para atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Processo nº: 0207097/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em técnicas radiológicas, para comodato de equipamentos, incluindo sistema de digitalização das imagens (CR) e estação de trabalho diariamente incluindo finais de semana e feriados em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 1007046/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de móveis planejados, confecção e instalação para atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Processo nº: 0125038/2022. Objeto: Locação de computadores, notebooks e acessórios para atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Processo nº: 0323031/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada e, fornecimento de licença de uso particular de sistema de gestão hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº: 0314044/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e treinamento de software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas.

CNPJ 12.200.275/0001-58. E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2022

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B3F360B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2705.001/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o consórcio LIDER LRM liderado pela empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI; inscrita no CNPJ nº 10.229.526/0001-00. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva. Valor Total: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –
CONTRATANTE

Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO– INTERVENIENTE

João Manoel Siegfried Barros Calheiros
Consórcio LIDER LRM liderado pela empresa LÍDER
ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI –
CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8102D227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04270018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade Pública; (Planejamento LOA – Planejamento PPA – Planejamento LDO); Tesouraria; Patrimônio Público; Almoarifado; Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contra cheque Web; Portal da Transparência; Protocolo; BI – (Business Intelligence), Gerenciamento da Frota e Gerenciamento de Obras, além dos seguintes serviços complementares: Serviços de implantação dos sistemas; Apoio Técnico a distância; Atualização do sistema; Manutenção do sistema; Serviços avulsos de treinamento e Apoio Técnico tutorial e presencial.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58. E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2022

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1884C892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05310026/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:39EC7C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio/Superintendência de Transportes, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.491.429/0001-97, sediada na Rod BR 101 KM 90, S/N, **Loteamento Itacanema I, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP: 49.160 - 000**, no valor de **R\$ 5.804,00 (cinco mil oitocentos e quatro reais)**, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de veículo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:EEBBC460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2503.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **J A T ALEXANDRE**

Objeto: contratação do artista plástico e escultor, Jefferson Alisson Tenório Alexandre, conforme projeto básico vinculado a este termo.

Tabela de contratação por item do objeto:

Fundamentação Legal: Embasado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	OBRA	ÁREA (M²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR TOTAL
1	Reforma da Praça Alcides Vitor dos Santos – ilha de Santa Rita	532,19 m²	R\$ 340,00 / m²	R\$ 180.944,60
2	Reforma da Praça Octavio Teixeira	561,07 m²	R\$ 300 / m²	R\$ 168.321,00

	Soares – Ilha de Santa Rita			
3	Construção de praça na entrada do Povoado Pedras	163,95 m²	R\$ 360/ m²	R\$ 59.022,00
4	Reforma da Praça José Adelmo da Silva – Taperaguá	596,71 m²	R\$ 360/ m²	R\$ 214.815,60
5	Construção de praça nas margens da AL-215 – Terra da Esperança	4.692,71m²	R\$ 230,00 / m²	R\$ 1.079.323,30

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Valor Total do Contrato: **R\$ 1.702.426,50** (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Victor Medeiros de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE

Jefferson Alisson Tenório Alexandre

J A T ALEXANDRE – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:18E17250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0121026/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.967/0001-69, no valor de R\$ 37.716.231,74 (trinta e sete milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada para execução de melhorias no sistema viário do bairro da Massagueira no município de Marechal Deodoro-AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 01 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:024A9C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0121026/2022

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA 01/2022**, que é a contratação de empresa especializada para execução de melhorias no sistema viário do bairro da Massagueira no município de Marechal Deodoro/AL, em favor da empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.967/0001-69, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 01 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C6824123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO**

PROCESSO Nº 0106006/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
NO BAIRRO MASSAGUEIRA DE BAIXO.**

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas **CONSTRUTORA TAMBAÚ**, inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, **PHS ENGENHARIA E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.075.344/0001-70 e **A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.631.449/0001-32, habilitadas no certame da Tomada de Preços nº 005/2022, que a sessão de continuação, visando a abertura do envelope de proposta de preço, acontecerá no dia 03/06/2022, às 09h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - AL, 01 de junho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1B9C55FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº11/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2022

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão em 17 de junho de 2022 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Excetua-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 25 de maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:5960960C

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 003/IPAM/2022**

PORTARIA RPPS Nº 003/IPAM/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Instituto de Previdência e Assistência Municipal dos servidores públicos do Município de Minador do Negrão/AL – IPAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, requerida pela Sra. **MARIA CÍCERA PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, professora atuante, portadora do RG sob o nº 1044664 SESP/AL e inscrita no CPF/MF nº 788.085.374-04, conforme dispõe o do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 343/2007;

Art. 2º - Os proventos serão integrais, correspondendo ao valor dos vencimentos do cargo em que se der a aposentadoria, acrescido das vantagens permanentes;

Art. 3º - Para cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a integralidade sobre o valor da sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 31 de maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:771513DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 100020200042022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, torna público aos interessados e as empresas participantes, o resultado do julgamento das Propostas de Preços – Envelope nº 02 da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de obras de engenharia, visando a reforma do centro de especialidades e pronto atendimento Maria Joaquina. Da análise dos Envelopes à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e legislação vigente, como também do Parecer Técnico da SEINFRA, declara **HABILITADAS** as empresas **LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO – EPP**; com proposta no valor de R\$ de R\$ 992.587,30 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELLI** com proposta no valor de R\$ 995.254,81 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos); **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELLI** com proposta no valor de R\$ 998.578,40 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), declara a empresa primeira classificada e declarada **VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO – EPP, CNPJ: 39.536.723/0001-45, com proposta no valor de R\$ de R\$ 992.587,30 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta**

centavos), que apresentou a menor proposta. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao público e interessados, assim como as demais informações pertinentes, deverão ser solicitadas à CPL através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, em dias úteis das 08:00h às 14:00h.

Novo Lino/AL, 01 de junho de 2022.

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:98B7B811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO de RESULTADO de licitação
PROCESSO Nº 1000020200042022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, torna público aos interessados e as empresas participantes, o resultado do julgamento das Propostas de Preços – Envelope nº 02 da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de obras de engenharia, visando a construção de Ginásio Poliesportivo, Praça e Estacionamento. Da análise dos Envelopes à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e legislação vigente, como também do Parecer Técnico da SEINFRA, declara HABILITADAS as empresas **MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDEDORISMO LTDA**, com proposta no valor de R\$ 2.136.464,74 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declara a empresa primeira classificada e declarada **VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta no valor de R\$ 2.105.932,20 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), que apresentou a menor proposta. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada ao público e interessados, assim como as demais informações pertinentes, deverão ser solicitadas à CPL através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, em dias úteis das 08:00h às 14:00h.

Novo Lino/AL, 01 de junho de 2022.

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5A91B8C5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **JOSÉ DA SILVA BARBOZA**, matrícula 1821, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Gari, requereu a sua exoneração do cargo efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o senhor **JOSÉ DA SILVA BARBOZA**, Matrícula nº 1821, do cargo de provimento efetivo de GARI, a partir de 06/04/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento 2022/0224007/KCLB, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 11 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 11 de abril de 2022 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:3BD712B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.**

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal **ADRIANO SANTANA DA SILVA**, matrícula 1828, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Gari, requereu a sua exoneração do cargo efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o senhor **ADRIANO SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 1828, do cargo de provimento efetivo de GARI, a partir de 06/04/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento 2022/0321001/AVFG, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 13 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 13 de abril de 2022 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:2B0E9BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora público municipal DELANE CRISTINA DA SILVA, matrícula 2139, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Adélia Abreu Vilar no cargo de Técnica em Enfermagem, requereu a sua exoneração do cargo efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a senhora **DELANE CRISTINA DA SILVA**, Matrícula nº 2139, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a partir de 03/05/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento 2022/0418005/VRHE, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos dias 06 de maio de 2022 e, posteriormente no site <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br>

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:094B0025

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos para munir os recreadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: BRENDA KAROLINE SANTANA ROCHA 07201493477, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 34.496.809/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$6.782,18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Estadual e Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A87673BB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de ventiladores de parede para equipar as escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino do Município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: MARCOS VENICIOS MARTINS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.313/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ R\$ 7.200,000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Federal e Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5D3CF63A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03-2022.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

“Concede título de cidadão honorário do Município de Pão de Açúcar ao senhor ISNALDO BULHÕES BARROS JUNIOR e dá outras providências”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pão de Açúcar, Alagoas, faz saber que de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Pão de Açúcar – Alagoas, ao senhor **ISNALDO BULHÕES BARROS JUNIOR**.

Parágrafo Único – A honraria a que se refere o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene desta Casa, a ser designada exclusivamente para este fim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara de Vereadores de Pão de Açúcar, Alagoas, em 24 de Maio de 2022.

DYEGO CORREIA SILVA
Presidente

ANA DEISE MAIA SANTANA
1ª Secretária

ALUIZIO BARBOSA RIBEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Orlean da Silva Pereira
Código Identificador:A55017FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04-2022.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

“Concede título de cidadã honorária do Município de Pão de Açúcar a senhora SABAH ABDO PINTO MACHADO e dá outras providências”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pão de Açúcar, Alagoas, faz saber que de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Pão de Açúcar – Alagoas, a senhora **SABAH ABDO PINTO MACHADO**.

Parágrafo Único – A honraria a que se refere o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene desta Casa, a ser designada exclusivamente para este fim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara de Vereadores de Pão de Açúcar, Alagoas, em 24 de Maio de 2022.

DYEGO CORREIA SILVA

Presidente

ANA DEISE MAIA SANTANA

1ª Secretária

ALUÍZIO BARBOSA RIBEIRO

2º Secretário

Publicado por:

Orlean da Silva Pereira

Código Identificador:E7A284E5

CÂMARA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR RESOLUÇÃO Nº.004-2022.

RESOLUÇÃO Nº004/2022

de 16 de maio de 2022

CRIA A COMENDA PEDRO LUCIO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DYEGO CORREIA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a COMENDA PEDRO LUCIO ROCHA, a ser conferida a Lideranças Comunitárias e Movimentos Sociais, que tenham se destacado no exercício das atividades comunitárias e sociais, que contribuam ou contribuem para o desenvolvimento e o crescimento do Município de Pão de Açúcar.

Art. 2º A COMENDA PEDRO LUCIO ROCHA será entregue anualmente no mês de Junho, cabendo uma indicação por ano a cada vereador ou vereadora.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Ver. Dyego Correia, 24 de maio de 2022.

VER. DYEGO CORREIA SILVA

Presidente

VERª ANA DEISE MAIA SANTANA

1ª Secretária

VER. ALUÍZIO BARBOSA RIBEIRO

2ª Secretário

Publicado por:

Orlean da Silva Pereira

Código Identificador:28CCC75A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 02/2022 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do município de Pão de Açúcar – Data/Horário: 15 de junho de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, Pão de Açúcar/AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07:30 às 13:30 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TLÁGO GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:BCD64849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1026021/2021 – Processo nº 1026021/2021 – Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021-1 do Município de Campo Alegre – Fundamentação Legal: Decreto nº 04/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME (CNPJ 04.287.896/0001-92) – Objeto: aquisição de elementos pré-moldados – Valor global: R\$ 1.086.601,44 (um milhão e oitenta e seis mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:FFAE5B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0803002/2021 – Processo nº 0803002/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36 – Objeto: Contratação de serviços de formação continuada para os professores, coordenação e gestão escolar, para 410 servidores municipais – Valor global: R\$ 362.440,00 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:B06274E6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1026021/2021

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2021-1 do Município de Campo Alegre, que tem por objeto a aquisição de elementos pré-moldados, fundamentada no Decreto nº 004/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza

Código Identificador:0DE00791

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0803002/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Instituição Especializada para realizar Formação de Professores,

Coordenação e Gestão Escolar, para 410 servidores municipais, através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36, no valor global de R\$ 362.440,00 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, II, c/c Art. 13, VI, do mesmo diploma legal.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B364BF29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Produtos de Higienização Pessoal e Descartáveis.

Data da Abertura 15 de junho de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 02/06/2022 às 09h até as 09h00 do dia 15 de maio de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>.

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL ou no site www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/

Piaçabuçu, 01 de junho de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C1BE3279

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0511-0017/2022.

Objeto: PAINEL DE LED, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 01 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:8BFE469B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 78/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 78/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0512-0017/2022.

Objeto: PRAYGROUND E EQUIPAMENTOS EM EUCALIPTO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 01 de Junho de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:0302AF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que Requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Pilar, através do processo nº 0527-0039/2022, Autorização Ambiental Prévia para a obra de Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades, no Município de Pilar-AL.

RAFAEL PEDRO DOS SANTOS BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 006/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:1C54A529

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel especializado e locação de rádios de comunicação digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do termo de referência.

O TERMO DE REFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail: compraspindeba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 01 de junho de 2022.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:B5BB1DB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 01 de junho de 2022.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3225F5EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2021

PORTARIA Nº 95/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARILÍ RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. MARILÍ RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 364.402.564-91, para o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Inclusiva e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 01 de junho de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 01 de junho de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:CC58CAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2021

PORTARIA Nº 96/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LUZINETE SOUZA DOS SANTOS VASCONCELLOS, matrícula: 338, CPF nº 029.359.044-35, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Técnica Especial de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 01 de junho de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF Nº 078.998.404-06
Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 01 de junho de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:49D7830F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022.

DECRETO Nº 012/2022.

A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º- É declarada de interesse público, para fins de desapropriação de área de 21,00 metros de frente por 50,00m de frente a fundos, totalizando uma área de 1.050m², ², situado na Rua do Oity, no antigo Parque Marujo, nesta cidade localizado na zona urbana, deste município, limitando-se pelo lado direito, com terreno imóvel do Sr. Durval Buarque da Silva e pelo lado esquerdo, com terreno vago, **devidamente registrada no Livro nr 2-AL. Fls. 01. Matrícula 3833 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL**, no qual tem como objetivo a construção de uma **CRECHE** pelo programa estadual, denominado CRIA, mediante doação ao Estado de Alagoas, tendo como finalidade universalizar a educação infantil e elevar cobertura educacional para o ensino da primeira infância no Município de Porto Calvo.

Art. 2º- A referida área é ocupada por pastos naturais da propriedade pertencente AO Sr. Ednaldo Aureliano da Rocha, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG de nº 1190891 SSP/AL, portador do CPF/MF sob o nº149.503.594-87, residente nesta cidade.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto –Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º- As despesas decorrentes deste Decreto se dará por pagamento de justa indenização.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogada as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

ANTÔNIO SPOSITO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras de 1050,00m² (mil e cinquenta metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL.

Trata-se de imóvel localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio de processo expropriatório, a desapropriação da área para fins de construção de uma Creche Infantil, onde os recursos para a respectiva construção serão de encargo do Estado de Alagoas.

Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública a possibilidade de acordo entre as partes no que tange aos valores avençados para a correspondente indenização.

Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo a municipalidade dê uma finalidade razoável a imóvel no qual servirá para construção de uma CRECHE INFANTIL, pelo programa estadual, denominado CRIA, tendo como finalidade universalizar a educação infantil e elevar cobertura educacional para o ensino da primeira infância no Município de Porto Calvo.

Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto – Lei 3.365/41.

Porto Calvo/AL, 01 de junho de 2022.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B2A2D87E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.685.143/0001-21.

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos Serviços de Revitalização da Orla Beira Rio em Tatuamunha, com Construção de Muro de Arrimo e Deck em Madeira de Eucalipto Tratado em Autoclave, no Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.685.143/0001-21. Valor: R\$ 1.506.616,62 (Um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B307B615

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.438.094/0001-79.

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Módulos Sanitários Domiciliares na Zona Rural do Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.438.094/0001-79. Valor: R\$ 480.760,67 (Quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:6B37A290

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa JZA ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.199.094/0001-96.

Porto de Pedras/AL, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica com Micro Revestimento em Ruas no Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: JZA ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.199.094/0001-96. Valor: R\$ 779.299,72 (Setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C9008057

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/2022**

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa JZA ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.199.094/0001-96.

Porto de Pedras/AL, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos Serviços de Aplicação do Agente de Concreção de Estabilizante de Solo no túnel verde, Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: JZA ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.199.094/0001-96. Valor: R\$ 392.558,45 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Porto de Pedras/AL, 30 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:47A116BC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - 001, Nº 022/2022 - 002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI** CNPJ sob o nº 35.443.022/0001-00, com valor final de R\$ 40.000,00 (quarenta mil

reais). Fornecedor Registrado: **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP** CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor final de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 01 de junho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:8CA2E12F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2022. OBJETO: Contratação de seguros para ônibus do programa caminho da escola e caminhões do PNAE. A sessão anteriormente designada para o dia 02/06/2022 às 09:00hs ficará SUSPENSA, haja vista, pedidos de esclarecimentos não analisados em tempo hábil. Assim, no intuito de evitar prejuízo aos interessados, suspenderemos a sessão. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 01 de Junho de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:F634F007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:51DCCDEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsrilargo159@gmail.com

Rio Largo, 06 de Junho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:20D305F8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Combustível (GASOLINA E ETANOL)**, destinados a Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Tipo: **Maior Desconto.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/06/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.roteiro.al.gov.br/portal/>

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 01 de junho de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:85E1D28F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022 DE 25 E MAIO DE 2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 25 DE MAIO DE 2022

ERRATA:

Onde se lê:

Leia-se:

(...)

Onde se lê:

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETAM A REGIÃO.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETAM A REGIÃO, CONFORME COBRADE: 1.3.2.1.4, TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS.

CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no município de Santa

Luzia do Norte no decorrer da noite de terça feira – 24 de maio, e madrugada de quarta – 25 de maio de 2022, e que vêm causando enorme prejuízo para a população;

Leia-se:

CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no município de Santa Luzia do Norte no decorrer da noite de terça feira – 24 de maio de 2022 até a presente data, tendo a maior incidência no dia 25 de maio de 2022, o que vêm causando enorme prejuízo para a população; (...)

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:2DDF4385

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 053/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA Nº 053/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIANE FARIAS DOS SANTOS**, portadora de CPF (MF): 088.608.624-85 e RG n.º 34001034 SSP/AL, com endereço na Rua Professora Agripina de Melo nº 41, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, servidora efetiva desta municipalidade sob matrícula n.º2167, para desempenhar suas funções como Secretária da Junta de Serviço Militar 084, desse Município de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 053/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:633DB137

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS
 - Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a Construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Torrões no município de São José da Tapera- AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 02/06/2022 às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 209, centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 01 de junho de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF21FE92

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recursos administrativos pelas empresas GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender aos itens 8.4.1.1, 8.4.1.3 e 8.4.1.4 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 02 (dois) Campos Society em Grama Sintética nas comunidades do Sítio Medeiros e do Distrito Caboclo situados na zona rural do município de São José da Tapera/AL. Os recursos apresentados como qualquer outro documento encontram-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua do Comércio, 209, CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 13 de maio de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1D9ACF3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE COMPETENTE – CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Concorrência nº 01/2022, conheço e aprovo o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pelas empresas PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-6 e CONSTRUTORA VELHO CHICO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.086.649/0001-54.

Assim, fica INABILITADA para o presente certame as empresas PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62 e CONSTRUTORA VELHO CHICO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.086.649/0001-54, por não atenderem em especial os itens 8.4.1.3 e 8.4.1.4 do instrumento convocatório, permanecendo habilitada a empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.070.635/0001-44 por atender todas as exigências do instrumento convocatório.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas aos dias 02/06/2022 às 12hr00min, na sala da CPL sediada na Rua do Comércio, nº 209, Centro – São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000.

São José da Tapera/AL, 01 de junho de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:183430B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 011/2022

Ata de Registro de Preços Nº 009-01,02,03,04/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: MICHELE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.759/0001-56, com valor vencido de R\$ 727.739,00(setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais);

ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98, com valor vencido de R\$ 958.254,00(novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);

W V DE PAULA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19, com valor vencido de R\$ 2.436.208,00(dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais);

MIRIAN S DOS F AMORIM & CIA(CICLO PEÇAS), inscrito no CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75, com valor vencido de R\$ 548.550,00(quinzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO ALVENARIA, ACABAMENTOS E PINTURAS, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2022.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:2C2B6E01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
EVENTOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 39/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SATUBA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Satuba/AL, com sede na Rua Amélia Pontes, s/n - Centro - Satuba/AL, CEP – 57120-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.333/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Diógenes José Neto de Amorim, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 039.154.264-82, e portador do RG sob nº 2002001130220 SSP/AL, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, através de seu Secretário, **José Barros e Silva Filho**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 39/2022 que foi firmado com a empresa **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50, localizada na PRAÇA DOUTOR JOSE LOBO PEREIRA - Bairro: CENTRO, Cidade: SANTA LUZIA DO NORTE-AL, CEP: 57.130-000, neste ato representado pelo Srº **GERALDO GUSMÃO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 009.483.514-46 e RG nº 98001376471 SSP/AL, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 39/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para apresentação de show musical da Banda/ artista (**MATHEUS FÉLIX**), nas festividades alusivas aos Festejos Juninos do Município de Satuba/AL, a se realizar no dia **04 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do cancelamento das festividades alusivas as festividades juninas, em virtude do Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000463-4 - Recomendação n.º 0001/2022/PJ-Satuba/2022, fica rescindido o Contrato a partir da publicação deste termo.

2.2 - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Satuba, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca da Contratante.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Satuba, 01 de junho de 2022

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

JOSÉ BARROS E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas

1) _____

2) _____

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E43046F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA

CNPJ: 38.014.290/0001-03.

Valor registrado: R\$ 20.468,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AOS MUNICÍPIOS E AUXILIAR NO TRABALHO CONTÍNUO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 31/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Isabel Cristina Moraes Marinho.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B597EA68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 03210001/2022, que tem como objeto é a Contratação de empresa para realizar a 1ª revisão (100 horas) da Máquina Motoniveladora gri803br, em favor da proponente, NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, estabelecida na Rodovia BR 101 KM 90, s/n, Loteamento Itacanema, cep: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.491.429/0001-97, com base na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 30 de março de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:4ED131C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 16/2020.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;

Fornecedora Registrada: I E S da Rocha Eireli, inscrita no CNPJ sob nº: 04.189.240/0001-37;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

Valor: R\$ 1.344.600,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Firmado em 12/05/2022.

Signatários: Geraldo Cícero da Silva e Igor Emmanuel Silva da Rocha.

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:38E64C09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2022, que tem por objeto a Aquisição de Merenda Escolar, em favor das empresas: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de R\$ 474.600,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais); **ELDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos Itens 18 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais); **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 26, 27, 32, 36, 39, 40 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 236.044,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quarenta e quatro reais); **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 28 e 59, perfazendo o valor total de R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais); **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34, vencedora do item 45, perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B4477CB1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 033/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de

Recarga de Oxigênio Medicinal, em favor da empresa: **J.A.C AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.307/0001-01, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, perfazendo o valor total de R\$ 525.580,75 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais, setenta e cinco centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8C29ECB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
PE 35/2022 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 035/2022 3ª CHAMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11110010/2021

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em aquisição de micro-ônibus rural de transporte sanitário rodoviário (unidade móvel de saúde).

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/06/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicoso.al.gov.br/licitações> ou cpl.vicoso@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 02/06/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 01 de junho de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D5380561

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE SRP 25/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 – 2ª Chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021, Processo Administrativo nº 11170014/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 17.872.922/0001-91, vencedora do item 01 com percentual de desconto de 10,04% com um valor total estimado de R\$ 4.857.840,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais) e do item 02 com percentual de desconto de 8,10% com um valor total estimado de R\$ 2.757.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e sete mil reais)

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA**.

Viçosa, 1º de junho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:0975258C**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2022 – Processo nº 08030027/2021– Pregão Eletrônico nº 052/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº **22.572.274/0001-98**, no valor global de sua proposta de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Representado pelo (a) Sr. Jane Aparecida Laureano portador (a) do CPF: 592.301.189-15 e RG: 1.869.559 SESP/SC, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COLETORES, ESTRADOS E PALLETS, destinados a atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 31 de maio de 2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/

Prefeito - Órgão Gerenciador

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

JMCS Solucoes em Impressao e Comunicacao Visual LTDA- ME /

Contratada

JANE APARECIDA LAUREANO

Representante Legal.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:F59EDA7E**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2022 – Processo nº 08030027/2021– Pregão Eletrônico nº 052/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº36.327.075/0001-29, no valor global de sua proposta de R\$ 112.447,60 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Representado pelo (a) Sr. Silvio Machado Martins de Sousa (a) do CPF: 083.944.677-25 e CNH: 114638919/DETRAN/RJ, que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, COLETORES, ESTRADOS E PALLETS, destinados a atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 31 de maio de 2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/

Prefeito - Órgão Gerenciador

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA

Secretaria Municipal de Saúde/

Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI-ME

Contratada/

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUSA

/Representante Legal.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:A1C1B3CE**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 8897/2022****Objeto:** Seleção de Quadrilhas Estilizadas para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Às **13h00min** do dia **31** de **maio** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para realizar o julgamento do Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objeto a seleção de Quadrilhas Estilizadas para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Considerações Iniciais

Registre-se que após divulgação da Ata de Julgamento Preliminar, a Comissão Permanente de Licitação recebeu, tempestivamente, recurso administrativo interposto por Diego Daniel Teixeira 07936371478, CNPJ nº 46.360.920/0001-11, tendo sido autuado através do Chamamento Público nº 002/2022.

Após análise do recurso, o pedido formulado pelo recorrente foi indeferido, sustentando o posicionamento inicial, expressado através da Ata Julgamento Preliminar, permanecendo o proponente Diego Daniel Teixeira 07936371478, CNPJ nº 46.360.920/0001-11 na condição de desclassificado.

Destaque-se que o Julgamento e Decisão de Recurso encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município para consulta dos interessados.

Passemos ao Julgamento Final

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 08 (oito) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DE QUADRILHA
1	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru
2	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina
3	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraiá Kids
4	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraiá
5	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro
6	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça
8	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.3, I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, obtivemos o seguinte diagnóstico:

Tabela 2 – Diagnóstico da Análise dos Envelopes A

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DE QUADRILHA	SITUAÇÃO
1	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru	Habilitado
2	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina	Habilitado
3	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraiá Kids	Habilitado
4	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraiá	Habilitado
5	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro	Habilitado
6	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão	Habilitado
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça	Habilitado
8	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru	Habilitado

Todos os inscritos reuniram as condições de Habilitação Jurídico Fiscal, estando aptos a evoluir para a abertura, análise e julgamento dos envelopes B, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – Relação de Habilitados

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DE QUADRILHA	SITUAÇÃO
1	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru	Habilitado
2	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina	Habilitado
3	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraiá Kids	Habilitado
4	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraiá	Habilitado
5	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro	Habilitado
6	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão	Habilitado
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça	Habilitado
8	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru	Habilitado

Após o julgamento da documentação do envelope A, a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou o Processo nº 8897/2022, Chamamento Público nº 002/2022, à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada através da Portaria nº 633/2022, do conteúdo dos Envelopes B, em consonância com o estabelecido no item 8.2 e respectivos subitens do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção Técnica obedecendo rigorosamente os critérios e pontuações estabelecidos no item 8.2.2, a, b, c e d do Edital, tendo aos mesmos sido atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 4 – Pontuação por Avaliador

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUADRILHA	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
				REJANEA HENRIQUE	CINTIA MARIA	LUCAS LOPES	
1	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru	33	31,4	28	30,8
2	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina	32	31,3	31	31,43
3	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraiá Kids	38	35,7	33,5	35,73
4	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraiá	40	38,8	39,5	39,43
5	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro	10	0	4	4,67
6	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão	37	35,9	35	35,97
7	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça	37	37	36	36,67
8	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru	13	8	6	9

Realizada a apuração das notas os proponentes MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419, CNPJ nº 46.367.963/0001-29 e DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478, CNPJ nº 46.360.920/0001-11 foram desclassificados por terem obtido pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, conforme previsão contida no Parágrafo Primeiro do item 8.2.2 do Edital.

Desta forma, a Comissão de Seleção Técnica realizou a classificação das quadrilhas de acordo com a pontuação obtida:

Tabela 5 – Classificados

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUADRILHA	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
				REJANEA HENRIQUE	CINTIA MARIA	LUCAS LOPES	
1	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraiá	40	38,8	39,5	39,43
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça	37	37	36	36,67
3	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão	37	35,9	35	35,97
4	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraiá Kids	38	35,7	33,5	35,73
5	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina	32	31,3	31	31,43

6	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru	33	31,4	28	30,8
---	------------------------------------	--------------------	-------------------	----	------	----	------

Tabela 6 – Desclassificados
(Parágrafo Primeiro do item 8.2.2 do Edital)

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUADRILHA	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
				REJANEA HENRIQUE	CINTIA MARIA	LUCAS LOPES	
1	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru	13	8	6	9
2	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro	10	0	4	4,67

Tabela 7 – Quadro Resumo

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUADRILHA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOÃO PEDRO DE SOUSA SANTOS 11578758408	46.420.734/0001-20	Quadrilha Junina Canarraia	39,43	Classificado
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	Quadrilha Dona Ciça	36,67	Classificado
3	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	Renascer do Sertão	35,97	Classificado
4	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 06247888490	46.361.627/0001-79	Junina Canarraia Kids	35,73	Classificado
5	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO 10890364427	29.755.506/0001-92	Quadrilha Tradição Junina	31,43	Classificado
6	KARLA VIEIRA DAMASCENO 11473362458	45.700.845/0001-28	Vale do Mandacaru	30,8	Classificado
7	DIEGO DANIEL TEIXEIRA 07936371478	46.360.920/0001-11	Quadrilha Junina Fulô de Mandacaru	9	Desclassificado (Parágrafo Primeiro do item 8.2.2 do Edital)
8	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419	46.367.963/0001-29	Quadrilha Junina Estilizada Asa de Ouro	4,67	Desclassificado (Parágrafo Primeiro do item 8.2.2 do Edital)

Para os fins a que se destina a presente Ata de Julgamento Final, entenda-se por:

Tabela 8 – Das Definições

CLASSIFICADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas.
DECLASSIFICADO	Aqueles proponentes que deixaram de preencher os requisitos mínimos exigidos no projeto.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:0F3A6124

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EDITAL 003/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 003/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL

A Comissão Técnica Organizadora, designada pela Portaria n.º 497/2021, de 25 de novembro de 2021, responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições deste edital, divulga o resultado das inscrições deferidas do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital N°001/2022. O anexo I deste edital expõe a relação nominal dos candidatos de acordo com o cargo pretendido e a situação de sua inscrição conforme pontuação adquirida.

Delmiro Gouveia-AL, 31 de maio de 2022.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

CARGO: OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
UWT6A4	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	071.059.074-10	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
53XVMA	ADRIELLY BEZERRA DE ARAUJO	076.560.004-88	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
BL6091	ADSSON SILVA CESARIO	116.023.954-11	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
NRPOS4	ALISSON DE OLIVEIRA BARROS	089.443.664-38	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
BWMLJS	ALLAN KARDEC SANTOS SOUZA	018.381.824-54	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
ESP2Z3	ANA CARLA BERNARDO FERREIRA	095.026.184-08	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
12807X	ANA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	961.211.735-72	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4 E 5.1.7			
BFYHX4	ANDERSON FERREIRA LIMA FILHO	145.730.614-01	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
WM4R1M	BARBARA BERNARDO FERREIRA	095.025.834-26	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
12L15D	BRENDA AMANDA NOVAES DE SOUZA	096.702.964-39	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
OK9ID1	CICERA MARIA TIBURCIO BARROS	136.032.034-29	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
COKVC8	CICERO ALVES FEITOSA	137.013.504-18	INDEFERIDA	CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
BHV8N6	CICERO DOUGLAS PEREIRA SANTOS	071.526.594-60	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3,5.1.4,5.1.5,5.1.7			
75K3F4	CLAEDINA SILVA SANDES	008.823.674-98	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
Y23W93	CLAUDIANA DOS SANTOS VIEIRA DIAS	093.937.084-01	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
CN1B7M	CLECIA SAMILA DA SILVA	144.897.434-83	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4 E 5.1.7			
OV614I	CLEIDIANE MARIA DA SILVA SANTOS	066.258.624-79	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
2VTF1Z	DAVI BERNARDO DOS SANTOS	103.621.524-54	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
Y53354	DENILSON MORAIS DOS SANTOS	008.623.945-70	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
3982AV	DIEGO DA SILVA LIMA	101.967.684-11	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
KO783E	EDGAR DIAS DA SILVA	045.264.134-96	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
5832N5	EDIVANIA MARIA DA SILVA	718.953.654-06	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3,5.1.4,5.1.5,5.1.7			
OA77WG	EDIVANIO DA SILVA	071.181.274-85	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3,5.1.6, 5.1.7			
X384Z6	EDSON DA SILVA	060.097.774-96	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3, 5.1.6 E 5.1.7			
W71QVO	EDSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	889.994.755-49	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
39Q886	EDUARDO SALES GOMES	107.853.334-28	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
MMM293	ELIDIO DA SILVA MOREIRA	087.505.074-35	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
ZDG8MB	ELISANGELA SOARES DE BRITO	103.307.594-93	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
66YTW7	ELLEN MYLLENA DA SILVA VENTURA	137.217.114-24	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADA	
WRPZNL	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	071.461.204-90	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
94PV77	EMANUELLA RAMOS PERPETUO LIMA	077.510.374-82	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3,5.1.6, 5.1.7			
BHV8N6	EMILY VITORIA DOS SANTOS QUEIROZ	112.510.314-04	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
KG5INQ	ERICK DE LIMA CHAVES	076.270.424-10	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
3M8TJM	ERIKA RODRIGUES DE LIMA	121.798.554-94	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3, 5.1.6 E 5.1.7			
570V50	EVERTON DOS SANTOS QUEIROZ DE JESUS	087.881.174-56	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
RFD59D	FABIANA MARIA DOS SANTOS	068.002.774-28	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
MN2419	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	057.373.524-71	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADA	
X2DEOF	GABRIELA LEILA CAETANO CARVALHO	57.965.775-22	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
54H8XQ	HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIRA	483.990.078-70	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3,5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
3Z6659	HUGO FLORENCIO	117.528.894-28	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
BHLO12	IRIAN VANESSA ALVES PEREIRA	091.270.814-00	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
6XAWNW	ISABEL CRISTINA DA SILVA MATOS	079.419.055-31	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
3U2HS7	ISABELLE RIBEIRO SANTOS DA SILVA	086.696.535-16	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
W83ZS5	ISADORA CAROLINA ARRUDA PANTALEÃO	118.252.974-79	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
6A084N	ISMENIA DE SOUZA FEITOSA	014.108.164-35	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.6 E 5.1.7			
JK993K	ITALO DANTAS BARBOSA	117.623.444-75	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
KC 169T	JAELLITA KACIA DOS SANTOS	067.320.054-05	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
2PP914	JAINÉ VIEIRA DOS SANTOS	119.060.114-19	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
LX663R	JAKELINE VIEIRA DOS SANTOS	151.592.834-98	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADA	
6Y81X4	JHONATAN ALVES FEITOZA	121.526.064-42	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
GROR28	JOAO EMANOEL DE SOZA SANTOS	054.781.865-38	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
2PBG01	JOAO VICTOR BRITO DE	121.733.704-05	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			

	OLIVEIRA SANTOS						
9PBW4U	JOELIA DOS SANTOS	063.000.114-61	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
3Z399C	JOSE CICERO DA SILVA JUNIOR	137.905.264-52	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
J9A2JM	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	095.302.064-96	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3,5.1.4, 5.1.5.			
JOOYJ8	JOSE IVAN DA SILVA JUNIOR	143.008.354-97	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
FT6Z3L	JOSE RICARDO FEITOZA SANDES	103.765.954-69	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
XA97KK	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	701.259.504-38	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3,5.1.6, 5.1.7			
1PPAAZ3	JOSE WINICIUS ARAUJO DOS SANTOS	125.283.374-18	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
ULOB99	KAREN SABRYNE DE AS	144.991.744-57	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
49Y2GX	LAISE APARECIDA DE OLIVEIRA	128.838.814-48	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
8V74VR	LARA GABRIELE DANTOS OLIVEIRA	115.410.374-99	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
058F73	LAURA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	116.744.644-52	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
0209L5	LIVIA LUANA MARIA DOS SANTOS	144.387.014-57	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
Z8X5EB	LUCIANA FERREIRA RAMOS	076.085.985-06	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
LKICC6	LUCRECIA GOMES DA SILVA	147.463.734-50	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
ULOU18	MARIA CLARA DANTAS OLIVEIRA	117.959.634-09	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.6 E 5.1.7			
YB755B	MARIA CLARA VIEIRA NUNES	131.464.204-90	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
S91VAE	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	011.991.674-60	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
1P626H	MARIA LISANDRA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA	071.404.615-97	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
7SVPKE	MARIA THAYSE LIMA DOS SANTOS	121.695.814-99	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADA	
40EC4G	MARKLEI RICARDO DO NASCIMENTO	716.036.704-91	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
YN22S4	NADJANE ALVES	081.102.264-18	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
746NLB	NELIA JEANE CORDEIRO CORREIA	032.526.414-70	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	80 PONTOS	CLASSIFICADA	
ACBUZX	POLIANA FABRICIA CAVALCANTE PEREIRA	081.106.044-63	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
CK7VJR	RAFAELLA SANTOS MARTINS	060.312.554-99	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
7MOQ9H	RAIANE PEREIRA DA SILVA	065.677.604-86	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
647HV9	RIKELMY INACIO ROCHA DA SILVA PETRAUSKAS	121.984.924-31	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
QOBCCQ	RITA DE CASIA GOMES FEITOZA	130.953.024-60	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3,5.1.4,5.1.5,5.1.6,5.1.7			
TDR35B	ROBERTA CRISTINA DE SA	046.932.555-05	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
D2Z475	ROMULO BASILIO LISBOA JUNIOR	119.075.704-46	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
VKBOKV	ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA BARROS	008.950.744-43	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
UX5557	ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA TAVARES	042.979.784-23	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
1537Q3	SAMIRA DE FARIAS SANTOS	150.261.704-80	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
5A7J20	SILVANEIDE FERREIRA LIMA	031.857.424-19	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
T1DN6L	TAISA CAVALCANTE DE SOUZA	314.786.938-51	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3, 5.1.6 E 5.1.7			
3QILMD	TAYSA DANIELLE PEREIRA	085.393.764-82	DEFERIDA	CONTEMPLA TODOS OS DO ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
70HQ9T	THAYNA OLIVEIRA CAETANO	117.537.674-40	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
J7M45J	TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	048.966.695-76	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
6DKOQI	VICTORIA ANGELINO DOS SANTOS	144.641.584-80	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			
57272	WILLAMS BATISTA	050.147.814-03	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.4,5.1.5,5.1.6, 5.1.7			
223U2X	WILLYANE VITORIA SILVA DE BRITO	136.243.684-43	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
Q04MT4	WILMA PEREIRA DE QUEIROZ	026.662.594-04	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			

CARGO: OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO – PCD

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
9W44S1	JOAO VICTOR RODRIGUES SILVA	057.293.754-76	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.3,5.1.6, 5.1.7 E O ITEM 5.2.2			
ZL74L5	RAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	136.129.744-16	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.3, O ITEM 5.1.7 E O ITEM 5.2.2			

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
98X0J4	ALEX DANIEL DE AMORIM PEREIRA LIMA	105.003.534-84	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA OS ITENS 5.1.6 E 5.1.7			
160K8W	ALINE MARTINS SANTOS FLORENCIO	016.095.534-38	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLA O ITEM 5.1.7			

Y0V277	ALVACI LAURENTINO DE FARIAS	828.086.194-72	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			
FBSPWC	ANA JOSEFA SILVA DOS ANJOS	053.915.855-03	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
J520YW	ANA PAULA PIRES DE SANTANA	043.862.944-22	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
51GM37	ANTONIO DA SILVA FILHO	483.075.994-15	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
NOYYR3	ARTHUR JEFFERSON GONZAGA DE LIMA ARAÚJO	095.852.974-42	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
XG1V8G	CAMILA JESSICA DOS SANTOS COSTA	105.496.914-05	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
9HI44N	CHIRLEY DA COSTA GOMES	034.212.134-02	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	80 PONTOS	CLASSIFICADO	
01DTZ6	CICERO PEREIRA DA SILVA	714.582.024-29	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
21K69T	DIANA RAMALHO DA SILVA	057.128.794-84	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
XC5V7E	EDVAN FERREIRA SILVA	540.121.804-44	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
6KJTR	ELAYNE VENTURA CORREIA DA SILVA	095.997.574-83	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
D9TMDZ	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	107.046.064-88	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
V2D92H	GEANE DA SILVA LIMA	071.444.374-37	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			
C08MV7	GEYSIANE RIBEIRO DOMINGOS	140.196.064-20	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
9BP96T	GIVALDO SANTOS SIQUEIRA	574.425.685-72	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
349CDD	IRAN LEANDRO FERREIRA DA SILVA	100.324.454-82	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
2HO2M5	ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO	650.761.335-53	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
6F1G45	JAILAN CARLOS DA SILVA	101.049.594-10	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
GOL7T8	JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	065.736.334-07	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3 E 5.1.7			
69456I	JENNIFER MARIA FERREIRA DOS SANTOS	147.204.074-04	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
BNSII4	JESSICA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	126.133.954-19	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
JAGJAN	JOCIELMA DOS SANTOS DANTAS	065.773.674-00	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
DJN800	JOSE RINALDO QUEIROZ DE LIMA	097.877.064-16	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
XKR6G2	JULIA GABRIELA FEITOSA	122.334.974-81	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
OMI9J5	JÚLIA MARIA NOBERTO QUEIROZ	088.899.204-16	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
703V01	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	708.328.584-55	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
W6206F	LARA FERNANDA BARROS RAMALHO	144.223.474-11	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			
25S4IX	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	068.254.104-40	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	50 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
L7AF5H	LUANA ANSELMO DOS SANTOS	093.969.754-86	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.1;5.1.3;5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
88TDD1	LUANA DA SILVA BARROS	150.184.774-07	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4 E 5.1.7			
104N19	LUCIENE MENDES BEZERRA	012.005.824-38	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			
M867TP	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LISBOA	129.713.814-71	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
TQEK6J	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	138.132.704-40	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
2KE45A	MARCIA MARIA DA SILVA	031.362.954-47	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
T4W37X	MARIA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	134.217.134-99	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
19H4JY	MARIA CHRISTNY TORRES	146.289.804-11	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
693X5L	MARIA RUTILANE DE ARAÚJO DA SILVA	064.758.944-35	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
56354I	MARIA TAIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS	065.755.154-60	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.4;5.1.5 E 5.1.7			
HRZ9JS	MARINA CAMPOS DA SILVA	049.629.454-75	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
7DGJLB	MARINÊS DA SILVA SANTOS	079.485.104-51	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
5GU646	MARISTELA ALMIRA LISBOA	028.256.374-16	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	100 PONTOS	CLASSIFICADO	
3XUGWD	MARIZA DOS SANTOS LIMA	881.753.834-53	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
VJH75U	MAURICIO GOMES QUEIROZ JUNIOR	015.680.375-54	INDEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITEM DO 5.1	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
LUI6GA	MICAEL GUEDES CORREIA SILVA	076.811.564-70	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
BY1WHA	NAYARA RITHELLY DOS SANTOS ACIOLI RITHELLY DOS SANTOS ACIOLI	704.486.034-62	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	

T4D8AO	PEDRO DE LIMA PEIXOTO	084.903.264-44	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
93CG2E	QUITÉRIA LOPES DIAS DA SILVA	078.851.784-80	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.4;5.1.5;5.1.6 E 5.1.7			
MSB962	RAFAELA TEODORO DOS SANTOS	712.379.004-92	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.5 E 5.1.7			
592E8N	RAQUEL FELIZ DE OLIVEIRA	016.092.824-93	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			
B8YOX9	ROBERTO DA SILVA	146.793.254-02	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS REQUISITOS DO ITEM 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
QV3X50	ROBSON DOS SANTOS DE ARAUJO	130.638.994-10	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
N112NI	ROGÉRIA DIAS VIEIRA	060.309.454-67	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
906S98	SAMIRA ADELY GOMES DA SILVA	149.212.924-00	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.6 E 5.1.7			
IK4006	SERGIO DOS SANTOS	068.819.934-80	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
COT37K	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	801.399.905-00	DEFERIDO	CONTEMPLOU OS ITEM 5.1	40 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
6Y2N7C	VANESSA LIMA DOS SANTOS	151.496.784-73	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
5N9TAI	WEMERSON LEANDRO DOS SANTOS	084.106.294-37	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3;5.1.6 E 5.1.7			

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCD

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
SS3E6D	CICERO DANIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA	097.759.064-07	INDEFERIDA	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3, 5.1.6, 5.1.7 E O ITEM 5.2.2			

CARGO: OFICINEIRO

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
99VOD2	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	DEFERIDO	CONTEMPLOU OS REQUISITOS DO ITEM 5.1.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
YC42H9	ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS	121.492.424-78	DEFERIDO	CONTEMPLOU OS REQUISITOS DO ITEM 5.1.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
JV2T1Z	JOSÉ DIOGENES ALVES PEREIRA	118.065.784-40	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
U4D56T	NAIELLYFILGUEIRA DE LIMA	151.920.144-33	DEFERIDO	CONTEMPLOU OS REQUISITOS DO ITEM 5.1.1	40 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
EK3DKK	ROMEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	126.787.034-60	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.3, 5.1.6 E 5.1.7			

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
4569UI	ALEIR VIEIRA NUNES DE CASTRO	021.743.964-08	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
DOY2FC	ANDREIA BANDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	025.177.484-89	DEFERIDA	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	65 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
4LVVD6	BRUNA MALTA DE LIMA BARBOSA	103.756.744-70	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
UHZW18	CLAUDICÉIA MOREIRA DO NASCIMENTO	065.075.994-09	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.6			
GFH57X	EDILMA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	084.846.504-05	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
NFX21F	EMMERSON VINICIUS DUARTE BARROS CORREIA	066.493.154-51	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
ZT2NFO	GENIVALDA DA SILVA PEREIRA	070.109.934-83	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	80 PONTOS	CLASSIFICADO	
VX3NQ	GISLENE RODRIGUES DA SILVA	028.380.914-09	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU OS ITENS 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6 E 5.1.7			
2ARE1U	HELENA ALENCAR LINS	039.797.035-84	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	65 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
J9S020	JAIRLAINE FEITOSA SANTOS	014.412.165-45	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	100 PONTOS	CLASSIFICADO	
X0XN00	MIDIAN MOREIRA DA SILVA	121.505.214-66	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
OFKXN1	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	072.671.244-29	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS	60 PONTOS	DESCCLASSIFICADO	ITEM 7.3.1
627416	RAYANE OLIVEIRA MIRANDA	840.401.305-53	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.7			
9HRL7	ROSALVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	087.756.824-35	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	75 PONTOS	CLASSIFICADO	
4GE7QD	THAÍSA REGINA ROCHA COSTA	073.673.774-00	DEFERIDO	CONTEMPLOU TODOS OS ITENS 5.1	100 PONTOS	CLASSIFICADO	

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO SUAS II – PCD

PROTOCOLO	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	MOTIVO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
MSD80L	LUANA CARDOSO DE SOUSA	816.272.032-49	INDEFERIDO	NÃO CONTEMPLOU O ITEM 5.1.6 E 5.1.7			

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F73BD31A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 051/2022, DE 20 MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 051/2022, DE 20 MAIO DE 2022

Concede gratificação para os Profissionais do Programa Saúde da Família-PSF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que estabelece o Art.1º da Lei Municipal nº764 de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, gratificação para os Profissionais do Programa Saúde da Família-PSF, de acordo o valor descrito, em que determina o Anexo Único da Lei Municipal nº764 de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 051/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Matr	Servidor	Cargo	Valor da Gratificação
3185	ADRIANA DE JESUS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
2156	ALBERTO CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
3144	CLAUDIA Mª NICACIO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1016	DANIELA VIEIRA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1410	GEANE BEZERRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1920	GEZIRETHNEY V. S. F. LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1019	JEANE DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
2823	JOSE CLAUDIO B. SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1561	JOSE FLEYKES V. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
3012	JUSSARA FARIAS DAMASCENO	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
3013	LUCIANA SOARES GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1024	MARIA ANICEIA A. PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1974	MARIA JOSE CARVALHO MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
1566	MARIA ROSANGELA B. SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
2108	MONICA MARIA DE O. SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
2674	QUITERIA HONORIO RODRIGUE	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
3184	TAMIRES ALENCAR BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	RS 350,00
2811	ALANICE BARBOSA S. ATAIDE	AUX. DE CIRURGIAO DENTISTA	RS 300,00
2531	JOAO ANTONIO PEREIRA	AUX. DE CIRURGIAO DENTISTA	RS 300,00
2825	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE CIRURGIAO DENTISTA	RS 300,00
2024	MAYARA CORREIA SANTOS	AUX. DE CIRURGIAO DENTISTA	RS 300,00
2679	NARIA ALCANTARA SANTOS	AUX. DE CIRURGIAO DENTISTA	RS 300,00
2017	RENATA REBELO DOS SANTOS	MEDICO PSF	RS 10.725,00
1419	TADEU RICARDO W. ARAUJO	MEDICO PSF	RS 10.725,00
1284	WALTER JR A. WANDERLEY	MEDICO PSF	RS 10.725,00

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:A30A210C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA **Scalla Comercial de Alimentos LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 37.119.924/0001-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **RS 474.600,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Ovos de Galinha: Tipo médio; De primeira qualidade; Tamanho uniforme; Embalagem adequada para acondicionamento do	BAND	30.000	RS 15,82	RS 474.600,00	GRANJA ALMEIDA

produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
--	--	--	--	--	--

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:52E9F232

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Bernardi e Guedes LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 236.044,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quarenta e quatro reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
26	Fórmula infantil isenta de lactose – fórmula infantil para lactentes com intolerância primária ou secundária à lactose. Rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 380g. Sugestão de marca: Leite ninho 0 lactose ou similar	UND	500	R\$ 22,70	R\$ 11.350,00	NINHO
27	Leite em Pó Desnatado – Leite em pó desnatado. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspeccionado pelo SIF. Referência: 200g.	UND	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00	ITAMBÉ
32	Manteiga: pura com sal., contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 500g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	3.750	R\$ 18,25	R\$ 68.437,50	BOA VIDA
36	Milho verde- Milho verde em conserva, grãos não amassados, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 280 ou 300 g.	UND	5.000	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00	TRADELLI
39	Proteína de soja texturizada- Carne extraída de grão de soja, sabor carne. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	15.000	R\$ 3,92	R\$ 58.800,00	SUPRESOY
40	Proteína de soja texturizada- Carne extraída de grão de soja, sabor frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PCT	15.000	R\$ 3,92	R\$ 58.800,00	SUPRESOY
63	Manteiga: pura com sal., contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 500g. COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 32.	UND	1.250	R\$ 18,25	R\$ 22.812,50	BOA VIDA

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:64E82298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Elder Bulhões dos Santos - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
18	Ervilha-Ervilha em conserva, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, peso fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: unidade a partir de 170g.	UND	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	BONARE
21	Farinha de trigo com fermento – Especial de 1ª qualidade. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega. Referência: 1kg.	KG	10.000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00	PRIMOR

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CD6FBEC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Renascer Distribuidora EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 38.275.819/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
45	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	37.500	R\$ 3,84	R\$ 144.000,00	ROBINSON CRUSOE

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2AF7A149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **MR da Silva Vieira Alimentos EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem: **R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais)**.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
28	Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspeccionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	33.750	R\$ 5,92	R\$ 199.800,00	ITAMBÉ
59	Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspeccionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 28.	UND	11.250	R\$ 5,92	R\$ 66.600,00	ITAMBÉ

Data de Assinatura: 27 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 27 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EFEFE45E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 077/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **J.A.C AQUINO - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 05.440.065/0001-71. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 525.580,75 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais, setenta e cinco centavos).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 1m ³ ou 7lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	Cilindro	706	RS 60,00	RS 42.360,00	MESSER GASES
02	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 1,5m ³ ou 10lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	Cilindro	110	RS 70,00	RS 7.700,00	
03	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 2,25m ³ ou 15lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	Cilindro	475	RS 110,25	RS 52.368,75	
04	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 3m ³ ou 20lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	Cilindro	160	RS 76,00	RS 12.160,00	
05	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 7m ³ ou 40lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Cilindro	1.564	RS 112,00	RS 175.168,00	
06	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 8m ³ ou 40lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.	Cilindro	693	RS 128,00	RS 88.704,00	
07	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 10m ³ ou 50lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2	Cilindro	370	RS 160,00	RS 59.200,00	
08	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 7m ³ ou 40lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 05.	Cilindro	521	RS 112,00	RS 58.352,00	
09	Recarga de Oxigênio Medicinal em Cilindros com capacidade para 8m ³ ou 40lts. Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o ₂ , massa molecular: 31,99g, mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 10024-97-2. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 06.	Cilindro	231	RS 128,00	RS 29.568,00	

Data de Assinatura: 31 de maio de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Teotônio Viela/AL, 31 de maio de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D58E2CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 033/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de preços para futura aquisição de Material Esportivo e Uniformes Profissionais**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Aparador de chutes Descrição: Fabricado com dupla camada depolicloreto. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção e conforto ao atleta. Possui quatro áreas de respiro que permitem redução das forças internas no momento da pancada. Contém três pegadores anatômicos deixando a pegada confortável e segura evitando o desgaste do treinador. Os pegadores são reforçados com rebites. Indicações: Treino de velocidade, potência e precisão. Dimensões aproximadas 60x40x12.	Unidade	10		
	Apito profissional 40 Descrição: Confeccionado em PVC, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	Unidade	132		
	Arco de plástico (tipo bambolê) Descrição: Confeccionado em tubo PVC 20mm com circunferência entre 160 a 180cm, resistente. Em diversas cores.	Unidade	1.000		
	Bastão de Madeira Descrição: 120 cm de comprimento x 2,2 cm de diâmetro. Madeira: Pinus. Acabamento: Cortado e Lixado.	Unidade	710		
	Bloco de Partida para Atletismo Descrição: Bloco em alumínio; ajuste de posição de corpo; ajuste de posições nos pedais. Possui 6 ângulos de inclinação da placa dos pés e 18 posições de distância na barra central. As dimensões aproximadamente da barra central são 87 x 7,5 cm, e possui os pedais.	Unidade	10		
	Bocha Adaptada Standard com Bolsa Descrição: Produzida	Kit	02		

	conforme as normas da CP-ISRA (Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association) e BISFed (Boccia International Sports Federation). Confeccionada em micro-fibra e com enchimento em grânulos especiais de alta durabilidade. Peso do bocha: 275gr; Circunferência: 270mm; Composição do Kit: 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca; acompanha bolsa para transporte Densidade da Bocha: Dura.			
	Bola de basquete Descrição: Bola basquete tamanho e peso aproximado oficial 75/76 cm e 567/623 aprovada FIBA tamanho 7.	Unidade	105	
	Bola de Basquete Infantil Descrição: Bola Profissional de Basquete, Tamanho Infantil com selo da NBB, acabamento antideslizante. Circunferência aproximada: 68 - 70 cm, Câmara (6D): 100% borracha butílica, Peso aproximado: 470 - 500 g, Composição: 100% Microfibra, Miolo: Removível	Unidade	82	
	Bola de Beach Tennis Descrição: Bola de Beach Tennis - Pack com 06 Bolas. Perfil: Tênis e Beach Tennis; Material: Borracha macia, feltro; Detalhes: Pacote contém 06 bolas de beach tennis, amarela e laranja, 50% mais lenta que as bolas tradicionais, indicada para praticar de Beach Tennis; - Origem: Nacional. Similar a Bola de Beach Tennis Spin – Pack ou de mesma qualidade.	Pacote	120	
	Bola de Futebol de Areia (Beach Soccer) Descrição: Costurada com 08 gomos, confeccionada em PU (PU ultra 100%), diâmetro: 68-69 cm, peso deverá ser aproximadamente 420 a 450 gramas, câmara 6D, acabamento com alta tecnologia, miolo "slip", sistema removível e lubrificado, aprovada pela confederação de beach soccer.	Unidade	44	
	Bola de futebol de areia (beach soccer) Descrição: Costurada com 08 gomos confeccionada em pu (pu ultra 100%), diâmetro: 68-69 cm, peso aproximado deverá ser 420 a 450 gramas, câmara airility, acabamento termotec, miolo slip.	Unidade	60	
	Bola de futebol de campo masculino Descrição: Adulto de linha, confeccionada em pu ultra 100%, 08 gomos, tecnologia termotec com camada neogel, válvula slip. Padrão oficial ou similar da mesma qualidade	Unidade	410	
	Bola de futebol Society Descrição: Circunferência: 66 a 69 cm. Peso: 425g a 450g. Gomos: 14 Gomos. Material: Laminado PU PRO. Construção: Termotec. Sistema de Forro: Termo fixo. Câmara: 6D. Miolo: Capsula SIS. Camada interna: NEOEL. Processo extra: Dupla Colagem e Kick Off.	Unidade	120	
	Bola de futevôlei Descrição: Sua circunferência tem entre 68 e 70 centímetros. O peso varia um pouco mais, e oscila entre 390 e 460 gramas. Outro fator é a pressão de calibragem. A bola de futevôlei, deve ser cheia com pressão entre 0,56/0,63 kg/cm.	Unidade	120	
	Bola de Futsal Masculino Adulto Descrição: Câmara interna: 6D, 100% borracha butílica; Circunferência aproximada: 62 - 64cm; Peso aproximado: 410 - 430g; Revestimento: 100% Poliuretano (PU); Miolo: Removível; não possui costura, apenas sistema de colagem duplo; Gomos: 11; similar a bola de futsal Max 1000 IX, ou de mesma qualidade.	Unidade	370	
	Bola de Futsal Masculino Infantil Descrição: Oficial para jogos internacionais, de 1ª linha, com 32 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com PU ultra 100%, válvula SLIP.	Unidade	230	
	Bola de futsal masculino juvenil Descrição: Com 08 gomos, tamanho 61-64 cm, peso 410-440 gramas, de 1ª qualidade, confeccionada com PU ultra 100%.	Unidade	170	
	Bola de Goalball Descrição: Confeccionada em borracha moldada com 77cm de circunferência e peso de 1250gr. Diâmetro de 24 a 25cm. Material: Borracha (com sinos dentro).	Unidade	10	
	Bola de Handebol HL1 Descrição: Tamanho 50 – 52 cm e 290 – 330 g; confeccionada com poliuretano; válvula removível e lubrificada. A bola deverá conter código de barras. Válvula substituível. Em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível, câmara: airbility costurada. Protótipo similar a Penalty Suécia h2l. ou de mesma qualidade.	Unidade	230	
	Bola de Handebol HL2 Descrição: Especificações Técnicas: Bola Profissional de Handebol; Tamanho Feminino; aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol); indicada para uso sem cola; máxima performance; Costurada; PU Ultra Grip (Acabamento e base de PU. Revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos das atletas); 32 gomos; Circunferência: 54 - 56 cm; Peso: 325 - 400g; Câmara Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.) A válvula é composta de borracha natural e sintética.	Unidade	134	
	Bola de Handebol HL3 Descrição: Bola Profissional de Handebol. Tamanho Masculino. De 1ª linha. Aprovada com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol); aprovada pela Federação Internacional de Handebol; Indicada para uso sem cola; confeccionada em poliuretano PU; Circunferência de 58-60cm; Peso 425-475gramas; 32 gomos nas cores azul e amarelo; Costurada. A bola deverá conter: logomarca da Federação Internacional de Handebol, expressão "handball"; logomarca da Confederação Brasileira de Handebol; código de barras. Válvula substituível, miolo removível e lubrificado. Em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível e lubrificado", câmara: airbility costurada. Protótipo similar a Bola Penalty Suécia h3l. ou de mesma qualidade.	Unidade	134	
	Bola de iniciação n° 10 Descrições: Matrizada, Confeccionada em Borracha, para treinamento esportivo indicada para uso recreativos e para iniciantes. Circunferência 48 - 50 cm peso 180 a 200g, alta performance e resistência, miolo substituível, câmara em butil.	Unidade	170	
	Bola de iniciação n° 12 Descrição: Matrizada, confeccionada com borracha, para treinamento esportivo indicada para uso recreativos e para iniciantes. Circunferência: 57 - 59 cm. peso: 250 - 270 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	Unidade	170	
	Bola de iniciação n° 14 Descrição: Matrizada, confeccionada com borracha, para treinamento esportivo indicada para uso recreativos e para iniciantes. Circunferência: 65-67 cm. Peso: 350-370g. câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	Unidade	170	
	Bola de Vôlei de Praia Descrição: Bola de vôlei de areia/praias - Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), com 12 gomos, confeccionada com microfibra, tecnologia termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade, diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 260 - 280 gr. câmara airbility, construção: termotec, miolo slip system removível e lubrificado.	Unidade	170	
	Bola de voleibol Descrição: Material: Microfibra, Composição: Microfibra/ Produto profissional com 16 gomos; aprovada pela	Unidade	250	

Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo; Câmara Arbilty. Peso do Produto: 260g - 280g. Circunferência: 65cm - 67cm. Similiar a Bola Penalty Vôlei Pró 7.0 5 ou de mesma qualidade.				
Bola futebol de 5 Descrição: Esporte paralímpico para deficientes visuais em couro com guizo. Medidas de 61 - 64 cm de circunferência, peso de 410 - 440 gramas, Composição: PU, costurada, Tipo: Futsal.	Unidade	34		
Bola Oficial de Basquetebol Descrição: Nº 6, padrão oficial, feminina, matrizada. Válvula slip system removível. Diâmetro: 72 - 74 cm, peso: 550 - 566 g câmara: câmara airbilty, material: borracha, com tecnologia miolo: miolo slip system removível e lubrificado. Protótipo similar a bola Penalty 6.4, ou de mesma qualidade.	Unidade	44		
Bola Oficial De Basquetebol Descrição: Nº 7, padrão oficial, masculino, matrizada, aprovada pela CBB (Confederação Brasileira De Basquete), diâmetro de 75 a 78cm, peso: 580-630g, Câmara: câmara airbilty. Válvula slip system removível. Protótipo similar a Penalty pró 7.4, ou de mesma qualidade.	Unidade	44		
Bolas de Ping Pong Descrição: 12 Bolas Medidas aproximada de 40mm Material: Acetato, Celulóide.	Pacote	124		
Bolas de Tênis Estágio 2 Descrição: Bolas de borracha/feltro, aproximadamente 50% mais lentas do que as tradicionais, aprovadas pela ITF (Internacional Tennis Federation), Embalagem contendo 36 bolas.	Embalagem	04		
Bolsa Esportiva Descrição: Mala-mochila, utilizada para guardar medicamentos para socorro de atletas (massagista), 40 litros, 55x35cm.	Unidade	25		
Bomba Descrição: De encher bola dupla ação, em PVC, acompanha mangueira e kit de bicos de metal.	Unidade	132		
Caixa Térmica (32L) Descrição: Caixa Térmica 32 Litros. Material em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade. Tem formato retangular, alça lateral ajustável e tampa com trava.	Unidade	30		
Caneleira Profissional Emborrachada 2 kg Descrição: Composição: Tecido Emborrachado, Enchimento Em Grão De Ferro, Fechamento Em Viés E Costuras resistentes e reforçadas, Regulagem de fechamento em velcro. Unidade: Par (2 Caneleiras)	Par	70		
Caneleira Profissional Emborrachada 3 kg Descrição: Composição: Tecido Emborrachado, Enchimento Em Grão De Ferro, Fechamento Em Viés E Costuras Resistentes E Reforçadas, Regulagem De Fechamento Em Velcro. Unidade: Par (2 Caneleiras)	Par	70		
Caneleira Profissional Emborrachada 4 kg Descrição: Composição: Tecido Emborrachado, Enchimento Em Grão De Ferro, Fechamento Em Viés E Costuras Resistentes E Reforçadas, Regulagem De Fechamento Em Velcro. Unidade: Par (2 Caneleiras)	Par	70		
Caneleira Profissional Emborrachada 5 kg Descrição: Composição: Tecido Emborrachado, Enchimento Em Grão De Ferro, Fechamento Em Viés E Costuras Resistentes E Reforçadas, Regulagem De Fechamento Em Velcro. Unidade: Par (2 Caneleiras)	Par	70		
Caneleira Profissional Emborrachada 6 kg Descrição: Composição: Tecido Emborrachado, Enchimento Em Grão De Ferro, Fechamento Em Viés E Costuras Resistentes E Reforçadas, Regulagem De Fechamento Em Velcro. Unidade: Par (2 Caneleiras)	Par	70		
Cartão para arbitro Descrição: Confeccionado em PVC (amarelo e vermelho).	Unidade	120		
Colchonetes para ginastica Descrição: Medindo 1,00m de comprimento, 60 cm de largura e 03 cm de altura, revestindo em 100% policloreto de vinila plastificado (courvim), base 50% de algodão e 50% poliéster (vinil), com 12 mm de espessura. Cores a escolha da Administração.	Unidade	820		
Cone de PCV Descrição do produto: Corpo em PVC; Base de borracha; Faixa refletiva branca; Cor Laranja. Dimensões aproximada do produto: Altura: 75 cm Comprimento: 41 cm Largura: 41 cm.	Unidade	242		
Cone de PCV Descrição: Fabricado em PVC, possui encaixe multi-suporte para correntes, fitas, placas e demais acessórios. Informações: Pintura sintética; Preto e Amarelo; 50cm de altura; Faixa não refletiva.	Unidade	562		
Cone de PVC Descrição: Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Aproximadamente medindo Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura. Material: PVC flexível. Cores sortidas	Unidade	650		
Corda de Pular em PVC	Unidade	50		
Corda Naval Revestida 38 mm - 7 Metros	Unidade	30		
Cronômetro digital Descrição: Cronômetro/Relógio, resistente à água, as características adicionais do relógio cronômetro incluem um bip de 5 a 240 beeps por minuto e um indicador triplo grande, com contraste ajustável.	Unidade	124		
Dardo de Arremesso em alumínio para Atletismo Descrição: Corpo em alumínio; ponteira de aço; peso 400g	Unidade	04		
Dardo de Arremesso em alumínio para Atletismo Descrição: Corpo em alumínio; ponteira de aço; peso 500g	Unidade	04		
Dardo de Arremesso em alumínio para Atletismo Descrição: Corpo em alumínio; ponteira de aço; peso 600g	Unidade	04		
Disco Frisbee Descrição: Disco frisbee: produzido em polietileno. Aproximadamente Pesando 175g. com 27.5cm de diâmetro. Cores à administração	Unidade	122		
Dobok (Uniforme de Taekwondo) Descrição: possui abertura na jaqueta, A0 com decote em V ao lado direito, atendendo todos os regulamentos internacionais. Tecido 65% poliéster e 35% algodão. Costura na calça e ombros que acompanham o movimento, facilitando e deixando os movimentos mais rápidos e precisos.	Unidade	30		
Dobok (Uniforme de Taekwondo) Descrição: possui abertura na jaqueta, A1 com decote em V ao lado direito, atendendo todos os regulamentos internacionais. Tecido 65% poliéster e 35% algodão. Costura especial na calça e ombros que acompanham o movimento, facilitando e deixando os movimentos mais rápidos e precisos.	Unidade	20		
Dobok (Uniforme de Taekwondo) Descrição: possui abertura na jaqueta, A2 com decote em V ao lado direito, atendendo todos os regulamentos internacionais. Tecido 65% poliéster e 35% algodão. Costura na calça e ombros que acompanham o movimento, facilitando e deixando os movimentos mais rápidos e precisos.	Unidade	20		
Dobok (Uniforme de Taekwondo) Descrição: possui abertura na jaqueta, M4 com decote em V ao lado direito, atendendo todos os regulamentos internacionais. Tecido 65% poliéster e 35% algodão.	Unidade	30		

	Costura na calça e ombros que acompanham o movimento, facilitando e deixando os movimentos mais rápidos e precisos.				
	Faixa de judô – A0 Descrição: Tam. 245cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	20		
	Faixa de judô – A1 Descrição: Tam. 255cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	20		
	Faixa de judô – A1. Tam. 260cm. Descrição: Lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão, com Largura da faixa 4,5 cm. Cor azul	Unidade	75		
	Faixa de judô – A3. Tam. 290cm. Descrição: Lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm. Cor azul	Unidade	75		
	Faixa de judô – M0 Descrição: Tam. 205cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	30		
	Faixa de judô – M1 Descrição: Tam. 215cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	30		
	Faixa de judô – M2 Descrição: Tam. 225cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão de alta qualidade Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	30		
	Faixa de judô – M3 Descrição: Tam. 235cm. lisa, com tarja e acabamento em 6 costuras. Características Técnicas: 100% Algodão. Largura da faixa 4,5 cm.	Unidade	20		
	Fita para marcação oficial de vôlei de praia Descrição: Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 8 e 16 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas.	Unidade	36		
	Fita para marcação para Atletismo Descrição: Confeccionada em Nylon para marcação das provas: arremesso de peso, lançamento de disco, de dardo e de martelo. Rolo com: 50mm x 100m cor: Laranja	Unidade	04		
	Fita Zebrada Descrição: Produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, rolo de aproximadamente 70 mm x 200 m,	Unidade	110		
	Fut 2 mine traves Descrição: Feitas em aço carbono com encaixes práticos para rápida montagem. ESPECIFICAÇÕES: Contém: 02 Traves com rede. Dimensões aproximadas da trave montada: Comprimento: 67 cm- Largura: 44 cm; Altura: 44 cm-Peso :2,9 kg. Material: Aço carbono e nylon. Certificado de Segurança: INMETRO	Unidade	60		
	Mesa Futebol de Botão Descrição: Mesa possui tampo em MDF de 15mm com acabamento em laca verde fosca (2 tons), acabamento lateral em perfil de plástico verde, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em madeira maciça. Dimensões da Mesa aproximadamente: 1,81 x 1,19 x 0,73m; Dimensões da Embalagem: 1,83 x 1,20 x 0,09m; Peso do Produto: 38kg Líquido/40kg Bruto; Cor: Verde; Itens inclusos: 1x Mesa Futebol de Botão e 1x Jogo de botão.	Unidade	30		
	Futmesa Descrição: Oficial-futevôlei, medidas aproximadas de- 137 x 185 x 75 cm (Larg x comp. x alt) material utilizado- mdf tx fórmica branca 15mm- Metalon c/ pintura PU preta fosca anticorrosível.	Unidade	20		
	Jogo de Xadrez e Damas Descrição: Tabuleiro em madeira medindo: 39 X 39 X 5 centímetros; possui gaveta para guardar as peças. Contém peças de xadrez e dama (clara/escuro). Medidas das peças de xadrez: Rei 7,5 x 2,5 centímetros; Rainha: 7 X 2,5 centímetros; Bispos: 5,5 X 2, centímetros; Cavalos: 4,5 X 2, centímetros; Torres: 4 X 2, centímetros; Peões: 3,5 X 2 centímetros; Medidas das peças de dama: Damas: 2,2 centímetros de diâmetro; Composição: Madeira.	Unidade	50		
	Jogo de Xadrez Escolar Descrição: Sendo tabuleiro em tecido emborrachado tamanho 28 x 28 cm; e 32 peças em plástico (maior peça 5 cm altura + 1 informativo com regras do xadrez), Material: Tabuleiro; Tecido emborrachado tamanho 28 x 28 cm, dobrável; peças em plástico abs injetado com. acompanha bolsa para transporte.	Unidade	70		
	Jump Professional Com Aro De Reforço Suporta Até 180 Kg Descrição: Com pés reforçado e 32 molas lona de 2000 fios, molas em aço zincadas, e ganchos zincados estrutura em aço carbono.	Unidade	100		
	Kettlebell de Ferro Fundido Pintado, 4 Kg - Preto	Unidade	40		
	Kettlebell de Ferro Fundido Pintado, 6 Kg - Preto	Unidade	40		
	KIMONO DE JUDÔ, MODELO A0 de 1,60m a 1,65m Descrição: COR: AZUL; Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	20		
	KIMONO DE JUDÔ, MODELO A1 de 1,65m a 1,75m Descrição: COR: AZUL; Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	25		
	KIMONO DE JUDÔ, MODELO A2 de 1,75m a 1,85m Descrição: COR: AZUL; Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	25		
	KIMONO DE JUDÔ, MODELO A3 de 1,80m a 1,95m Descrição: COR: BRANCO Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô, composição em 100% algodão trançado, blusão amplo e reforçado, gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada, manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos, calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	10		

KIMONO DE JUDÔ, MODELO 13 (INFANTIL) de 1,35m a 1,45m Descrição: COR: BRANCO; Blusão: tecido trançado branco; 80% algodão e 20% poliéster; gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	30		
KIMONO DE JUDÔ, MODELO 14 de 1,45m a 1,55m Descrição: COR: BRANCO; Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição, tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	30		
KIMONO DE JUDÔ, MODELO 15 de 1,55m a 1,60m Descrição: COR: AZUL; Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição; tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô. Composição em 100% algodão trançado; blusão amplo e reforçado; gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada; manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos; calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	30		
KIMONO DE JUDÔ, MODELO M4 de 1,55m a 1,60m Descrição: cor: azul Blusão: tecido trançado azul, 80% algodão e 20% poliéster, gramatura de 500gr/m2 – múltiplos reforços. Calça: com reforço no joelho para competição, tecido trançado alvejado, que oferece maior resistência, 450 grs/m2, com 80% algodão e 20% poliéster. Modalidade: judô, composição em 100% algodão trançado, blusão amplo e reforçado, gola rígida com costuras reforçadas para ótima pegada, manga larga para garantir mais flexibilidade nos movimentos, calça: cós reforçado com passantes e cordão externo.	Unidade	45		
Kit de Badminton Descrição: Kit composto por: 4 Raquetes, 3 Petecas em nylon, 1 Rede com suportes e ganchos para fixação, 1 bolsa de armazenamento; Material: Poliamida/Titanium. Peso aproximado da raquete (altura x largura x comprimento): 66 x 20 x 3 cm.	Kit	40		
Kit Mini Band 5 Tensões Descrição: São 5 elásticos com 5 intensidades diferentes. Intensidade dos elásticos: Extra Leve (Verde – 2,2 kg); Leve (Azul – 4,5 kg); Médio (Amarela – 9 kg); Forte (Vermelha – 13,5 kg) e Extra Forte (Preta – 18 kg). Nacional. Material: Látex. Cor predominante: Verde, Azul, Amarela, Vermelha e Preta. Indicado para: Treino. Peso: 95g. Medidas aproximadas: Altura x Largura (A x L). Comprimento: 30cm Largura: 5cm. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação.	Kit	50		
Kit Super Band Descrição: 4 unidades. Intensidade Leve Médio Forte e Extraforte. Elástico.	Kit	70		
Kit Treino Agilidade Funcional Ginastica Futebol Cones + Chapéu Chinês + Escada De Agilidade Descrição: Itens inclusos: 1 escada com degraus em Nylon Aproximadamente 3x0,42 (CxL); 4 cones liso coloridos; 6 chapéus chinês coloridos. Material dos chapéus e cones: Polímero siliconado mais flexível e durável.	Kit	80		
Medalhas de metal Descrição: Cor bronze; aproximado em 64mm futebol em alto relevo 3d dourada - fa489 (pc); fundida em alto relevo com desenho de uma rede e bola na parte frontal e lisa, fosca, no verso. Acompanha fita para pendurar no pescoço. Composição: Liga metálica pintada na cor dourada. Dimensões: Diâmetro: 64mm. Largura da Fita: 26 mm. Espessura da Borda: 3,9 mm.	Unidade	750		
Medalhas de metal Descrição: Cor bronze, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo fundida em alto relevo medindo espessura aproximada de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores verde, branco e vermelho.	Unidade	820		
Medalhas de metal Descrição: Cor ouro, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores verde, branco e vermelho. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta.	Unidade	820		
Medalhas de metal Descrição: Cor ouro, 64mm futebol em alto relevo 3d dourada - fa489 (pc); fundida em alto relevo com desenho de uma rede e bola na parte frontal e lisa, fosca, no verso. Acompanha fita para pendurar no pescoço. Composição: Liga metálica pintada na cor dourada. Dimensões: Diâmetro: 64mm. Largura da Fita: 26 mm. Espessura da Borda: 3,9 mm.	Unidade	750		
Medalhas de metal Descrição: Cor prata, com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo fundida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores verde, branco e vermelho. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta.	Unidade	770		
Medalhas de metal Descrição: Cor prata, 64mm futebol em alto relevo 3d dourada - fa489 (pc); fundida em alto relevo com desenho de uma rede e bola na parte frontal e lisa, fosca, no verso. Acompanha fita para pendurar no pescoço. Composição: Liga metálica pintada na cor dourada. Dimensões: Diâmetro: 64mm. Largura da Fita: 26 mm. Espessura da Borda: 3,9 mm.	Unidade	750		
Mesa com 3 jogos em 1 (Sinuca, Futebol de botão, Tênis de mesa) Descrição: Possui 03 modalidades de jogo: sinuca, tênis de mesa e futebol de botão. MESA DE SINUCA: Com tampo e estrutura do caixote em MDF, jogo de caçapas em courvim com redes, tecido em acrílico na cor vinho e acabamento final da madeira revestida em ébano. TÊNIS DE MESA: Tampo reversível em MDF de 15mm de espessura, acabamento em laca fosca verde, com linhas demarcatórias brancas. FUTEBOL DE BOTÃO: Tampo reversível em MDF de 15mm de espessura, acabamento em laca fosca verde. Dimensões (a x L x c): 0,78m x 1,08m x 1,87m. Acompanha: 01 tampo reversível em	Unidade	11		

	MDF com um lado para jogar tênis de mesa e outro lado para jogar futebol de botão, 01 jogo de bolas mata mata, 02 tacos de 1,35m, 01 jogo de botões, 01 suporte com redinha para tênis de mesa, raquetes e bolinha para jogar tênis de mesa. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 03 meses.			
	Mesa de Ping Pong Descrição: Produzida em MDF; aproximadamente Espessura: 1.5; com medidas oficiais: Altura: 76.0 cm, Profundidade: 274.0 cm, Largura: 152.0 cm; Quantidade de Jogadores: 2; Itens inclusos: 2 Raquetes, 3 Bolinhas, Suporte, Rede. Manual de instruções em português.	Unidade	27	
	Par De Halter Bola Pintados 2 Kg Descrição: Par de Halter bola 2 Kg feito em ferro cinzento fundido, pintados com tinta esmalte fosca. Cores à escolha administração.	Par	60	
	Par De Halter Bola Pintados 5 Kg Descrição: Par de Halter bola 5 Kg feito em ferro cinzento fundido, pintados com tinta esmalte fosca.	Par	60	
	Par De Halter Bola Pintados 7 Kg Descrição: Par de Halter bola 7 Kg feito em ferro cinzento fundido, pintados com tinta esmalte fosca. Cores à escolha administração.	Par	60	
	Par de rede de futebol de salão Descrição: Fio 10, malha 12, modelo padrão caixote, confeccionada em fio 10 e na malha 12 em corda trançada, polietileno 100% virgem de lata densidade com tratamento UV. Medidas aproximadamente de 3,00 metros de largura, x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	Par	75	
	Par de Redes de Basquete Descrição: Modelo Chuá, com Fio 4 milímetros de Seda (PP - Polipropileno) conosco e malha 7 x 7 centímetros, com 10 alças.	Par	55	
	Par Rede de Gol Descrição: Poliesportiva Futsal Handball Fio 10 Reforçado, na Malha 10. Modelo Padrão Oficial Caixote, Confeccionada no Fio 10 e na Malha 10 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo: Caixote México Europeu. Medida aproximadamente de 3,20 metros de largura x 2,10 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	Par	55	
	Pelota para atletismo Descrição: Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de couro natural legítimo. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm. Para prova de Arremesso de pelota	Unidade	15	
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 4 kg.	Unidade	4	
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 5 kg.	Unidade	04	
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 6 kg.	Unidade	04	
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido. Pesando 7,260 kg.	Unidade	04	
	Placar de mesa Descrição: Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Numeração: 1 a 31 pontos. Sets: 1 ao 7. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões aproximadamente: Aberto: Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm. Fechado: Altura: 21 cm Largura: 4 cm. Comprimento: 38 cm. Placa maior- Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor- Altura: 5,8 cm.	Unidade	30	
	Prancheta magnética de futebol de campo Descrição: Tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura, com 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores de vermelhos; 01 bola magnética branca, 01 canetão (pincel atômico).	Unidade	30	
	Pratos Demarcatórios Descrição: Diâmetro aproximado: 19cm; Dimensões (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Cores Sortidas.	Unidade	700	
	Protetor de antebraço- Feito de material de alta qualidade que fornece alta proteção com restrição mínima de movimento. Velcro e correias que seguram na canela de forma estável e com ajuste seguro. Aprovado pela WT e CE. Material: PU, PE, EVA e etc. Espuma altamente comprimida protege as canelas durante a luta. Não desliza para baixo quando transpirar. Tiras elásticas para um ajuste confortável. Leve e fácil de colocar e tirar.	Unidade	20	
	Protetor de cabeça Descrição: Protetor de cabeça de homologado pela WTF - World Taekwondo Federation. A combinação do protetor de cabeça envolve a caixa craniana do atleta e evita maiores impactos. Possui fechamento em velcro e recorte perfeito que não limita a visibilidade. Material: Feito de espuma PU (Poliuretano) injetada. Cor azul. Características: Possuem encaixe perfeito na cabeça, com proteção para orelhas. Preso por velcro- Fabricado em PU.	Unidade	10	
	Protetor genital (Cuquilha) Descrição: Corpo rígido, coberto com vinil. Suportado por cinto elástico. Fixado com cordões. Próprio para proteção genital em treinos e combates. - Material: PU, PE, EVA e etc.	Unidade	10	
	Protetor tibial (caneleira) Descrição: Feito de material de alta qualidade que fornece alta proteção com restrição mínima de movimento. Velcro e correias que seguram na canela de forma estável e com ajuste seguro. Aprovado pela WT e CE. - Material: PU, PE, EVA e etc. Espuma altamente comprimida protege as canelas durante a luta. Não desliza para baixo quando transpirar. Tiras elásticas para um ajuste confortável. Leve e fácil de colocar e tirar.	Unidade	20	
	Protetores de tórax Keion Descrição: Protetor original de alta performance. Aprovado pela WTF (World Taekwondo). Contém um protetor reversível (um lado azul e outro lado vermelho). Confeccionado em material sintético de alta densidade para absorção de impactos	Unidade	20	
	Raquete de Beach Tennis Descrição: As raquetes de Beach. Medidas: Largura - 22,5cm x Altura - 47cm x Espessura - 15mm Quantidade de Furos: 38 Peso: 330g a 390g.	Unidade	130	
	Raquete de Tênis 21 polegadas Descrição: Material: alumínio; Empunhadura: emborrachada. Tamanho 21 polegadas. Possui um padrão de cordas 16x18, 21" ou 53,3 cm de comprimento. Acompanha capa com alça para proteger a cabeça da raquete. Peso com corda: 186g / 6.6 oz Cabeça: 92 sq. in / 594 cm Tamanho da empunhadura: 3 1/2" .	Unidade	30	
	Raquete dupla para Taekwondo Descrição: Modelo duplo Maleável, resistente, suporta as variações de temperatura e de higrometria. Possui cabo extralongo que evita chute na mão e dedos. Contém elástico para garantir que a raquete não irá se soltar durante os	Unidade	20	

	treinos. Dimensões aproximadas: 32 x 16 x 5cm (comprimento x largura x espessura)			
	Raquete de tênis de mesa (par) Descrição: Em madeira com revestimento emborrachado. Peso: Aproximadamente 160 g. Aprovada pela CBTM. Detalhamento: Raquete com cabo anatômico, borrachas nos dois lados com esponja de 1.5mm	Par	124	
	Rastelo/rodo de Nivelamento Descrição: Para atletismo: prova de saltos, aprovado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Estrutura de aço com pintura em laca e chapa niveladora em alumínio.	Unidade	02	
	Rede Colmeia para Society Descrição: Rede Colmeia para Society no fio 4 mm 4,00 x 2,20 x 0,60 x 1,20 Nylon; VEU (PAR) com tratamento uv contra os raios solares. Fio 100% virgem confeccionada na malha 14 x 14cm entre nós em formando a corda trançada. Material: (PEAD) Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios(U.V.A) ultravioleta, Espessura do Fio:4mm; Dimensões:4,0m na largura, 2,20m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,20m de recuo inferior;	Unidade	41	
	Rede de Campo Descrição: Par de rede de futebol de campo, fio 8mm, tipo vèu seda. Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada. Material: Polipropileno, com tratamento contra as ações (uv). Dimensões aproximadamente: 7,5m na largura, 2,50m de altura, 1m de recuo.	Par	39	
	Rede de campo fio 4mm Descrição: Confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada; Material:Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio:4mm; Dimensões:4,2m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	Unidade	31	
	Rede de Vôlei Descrição: Reforçada com 04Faixas em lona de algodão cru. Fio 2,5 mm cor preta emPolietileno (Nylon) 100% virgem, com tratamento U.V. Malha 12x 12cm; Rede com 4lonas; com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Rede com costura dupla nas lonas; Lona Superior com 7 cm de largura, e lona inferior com 5 cm de largura. Dimensões: 1,00 x 9,50 m; Fio Guia para passar o Cabo de Aço.	Unidade	56	
	Relógio De Xadrez Analógico Temporizador Descrição: Profissional; Tipo: Analógico; Material: Plástico; Pino: Metálico; Medidas: 16 cm comprimento x 5 cm largura x 9 cm altura; Peso: 0,41 kg.	Unidade	30	
	Roda Abdominal Aparelho Lombar Exercício Abwheel Com Apoio	Unidade	40	
	Saco ou sacola Descrição: Para transporte de material, em nylon, com capacidade para no mínimo 10 bolas.	Unidade	45	
	Slackline 20 Mts Com Protetor E Bolsa Profissional Descrição: Slackline 20 mts; 02 Catraca; 02 Protetores; Bolsa; Comprimento da cinta (Catraça) 1,80 mts. Largura: 50mm; Capacidade de Carga: 3.000 kg; Material da Cinta: Poliéster.	Unidade	30	
	Step Aeróbico Descrição: Material de Eva medindo aproximadamente 60 Cm X 28Cm X 10Cm	Unidade	60	
	Tabela de basquete b700 Descrição: Tabela de basquete. Tamanho da tabela aproximadamente: Comprimento aproximadamente 60cm X Altura 54cm X Largura 1cm; material: MDF; Diâmetro do aro 44cm; Material: Ferro.	Unidade	22	
	Tatame oficial - Tatame 100x100x1,5Cm Descrição: Produzidos em EVA. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões aproximadamente: 100cm x 100cm x 1,5cm Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	Unidade	100	
	Tatame oficial - Tatame 100x100x3Cm Descrição: Produzidos em EVA. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões aproximadamente: 100cm x 100cm x 3cm. Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	Unidade	300	
	Tatame oficial - Tatame 100x100x4Cm Descrição: Produzidos em EVA de alta qualidade. Ideal para diversas atividades em solo. Perfeito encaixe. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões: 100cm x 100cm x 4 cm Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	Unidade	100	
	Trena métrica de 50 metros Descrição: Manivela para recolhimento da fita, resistente a umidade e variações de temperatura, caixa plástica aberta e clip metálico na ponta da fita. Aproximadamente Largura da fita 12,5mm.	Unidade	27	
	Troféu Dourado Descrição: 1º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 120 cm.	Unidade	65	
	Troféu Dourado -1º lugar Descrição: equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 100 cm.	Unidade	01	
	Troféu Dourado Descrição: 2º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 90 cm.	Unidade	65	
	Troféu Dourado -2º lugar Descrição: equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 80 cm.	Unidade	01	
	Troféu Dourado Descrição: 3º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 80 cm.	Unidade	65	
	Troféu Dourado Descrição: 3º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 60 cm.	Unidade	65	
	Troféu Dourado -3º lugar Descrição: equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 70 cm.	Unidade	01	
	Venda Proteção Goalball Descrição: Venda para proteção e fechamento da visão para Goalball. Confeccionada em cotton, lavável, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, 9,5cm de altura e 0,4cm de espessura, fechamento em velcro.	Unidade	24	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de junho de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F8C1AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Aquisição de Tubos**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	130	6 M		
	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	84	6 M		
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	47	1 KG		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de junho de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:77F7EC1A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS